



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 3
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara abriu o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente nenhum munícipe.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os documentos que seguidamente se transcrevem:-----

1. “VOTO DE PESAR – Armando Pereira Francisco – 1954-2022-----

---- A 26 de janeiro de 2022, o Concelho de Ourém ficou mais pobre, pois perdeu um dos munícipes que mais contribuíram para o desenvolvimento económico, social, cultural e desportivo, ao longo das últimas décadas.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Armando Pereira Francisco faleceu aos 67 anos, vítima de doença prolongada. O seu legado jamais será esquecido, tamanha foi a obra que ajudou a construir em todos os quadrantes desta nossa comunidade.-----

---- A sua ação em vida foi plena em valores sociais, estando perpetuada no forte contributo que deu à fundação e criação de instituições de relevo, como a Junta de Freguesia de Fátima, a Casa do Povo de Fátima, os Bombeiros Voluntários de Fátima, a Paróquia de Fátima, o Centro Desportivo de Fátima e a Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém.-----

---- Homem da terra e de valores, Armando Pereira Francisco assumiu um papel preponderante na criação de emprego, através da sua atividade profissional, contribuindo, deste modo, para o bem-estar social de centenas de famílias de toda a região.-----

---- Associando-se à dor da sua família, o Município de Ourém entende ser de elementar justiça atribuir um Voto de Pesar pelo falecimento de Armando Pereira Francisco, tantas vezes parceiro da autarquia em empreitadas estruturantes para a melhoria da qualidade de vida de todos os ourenses.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR PROPOSTO.-----

2. “VOTO DE PESAR – Fernando Rodrigues Major – 1943-2022-----

---- Falecido a 5 de fevereiro de 2022, Fernando Rodrigues Major será para sempre recordado com um dos grandes impulsionadores do desenvolvimento social do Concelho de Ourém, por força do legado transmitido pela atividade profissional que exerceu ao longo de grande parte da sua vida.-----

---- Fernando Rodrigues Major assumiu-se igualmente como um defensor deste nosso Concelho e um apaixonado pela sua Freguesia de Espite. Homem que sempre pugnou sempre pelas causas públicas e pelo bem-estar da nossa comunidade.-----

---- Assumindo um papel ativo junto das entidades decisoras, representou as gentes de Espite na qualidade de vogal da Junta de Freguesia de Espite de 1985 a 2009 e Assembleia Municipal, na qualidade de membro eleito para quatro mandatos, de 1985 a 1997, e de 2009 a 2013.-----

---- Fernando Rodrigues Major será para sempre recordado pela forma como marcou o desenvolvimento deste nosso Concelho, e pelo contributo que também deu para a melhoria da qualidade de vida das largas dezenas de famílias a quem deu emprego.-----

---- Por tudo isto e pela tremenda importância do seu contributo para o crescimento e a valorização do nosso território, entende o Município de Ourém que é de elementar justiça



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

atribuir um Voto de Pesar pelo seu falecimento, associando-se à família enlutada, manifestando profundas condolências nesta hora de perda e dor.” -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou também, o voto de pesar que de igual modo se transcreve: “Em nome do PS de Ourém gostaria de deixar aqui um voto de pesar pela morte do Sr. Fernando Rodrigues Major, de Vale do Freixo, Espite. -----

---- Um homem simples, afável, de caráter, disponível para os outros e para contribuir diretamente com o seu trabalho e empenho para o desenvolvimento da sua terra. -----

---- Enquanto empresário, esteve sempre disponível para apoiar financeiramente várias associações do concelho, em especial na freguesia de Espite. Por isso, em 2017 foi homenageado na qualidade de empresário com a Medalha de Mérito do Município.-----

---- Enquanto cidadão, participou ativamente na vida autárquica do concelho. Desempenhou funções como Secretário da Junta de Freguesia de Espite, ininterruptamente, entre 1986 e 2010 e, simultaneamente, foi eleito para Assembleia Municipal de Ourém para três mandatos, entre 1985 e 1997, pelo PSD. Mais tarde, em 2017, voltou a ser eleito como independente nas listas do PS para o mesmo órgão. -----

---- Um homem sem medo, capaz de adequar posições e mudar a sua perspetiva, quando isso era importante para o bem estar coletivo. Um homem bom, um homem justo, ao lado de quem tive o prazer de me sentar na bancada do PS de 2009 a 2013, que dedicou uma boa parte da sua vida ao serviço público em prol do desenvolvimento do concelho e que merece, por isso, o nosso obrigado e a nossa sentida homenagem.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE PESAR APRESENTADOS. -----

3. “VOTO DE PESAR – José Gaspar Pereira – 1929-2022 -----

---- A 22 de janeiro de 2022, faleceu José Gaspar Pereira, com a provecta idade de 92 anos e toda uma vida ao serviço da comunidade, destacando-se enquanto ilustre munícipe deste nosso Concelho de Ourém e figura proeminente da antiga freguesia de Rio de Couros. -----

---- José Gaspar Pereira foi também um cidadão ativo e envolvido nas causas sociais do nosso território, tendo presidido ao Executivo da então denominada Junta de Freguesia de Rio de Couros, cargo que ocupou entre 1 de janeiro de 1994 e 31 de dezembro de 1997. -----

---- Pela importância do seu legado e pelo contributo que emprestou ao desenvolvimento deste nosso território, o Município de Ourém entende ser de elementar justiça aprovar um Voto de Pesar pelo seu falecimento, prestando homenagem a tão ilustre munícipe e manifestando as mais sentidas condolências à sua família, perante a dor da sua perda.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
VOTO DE PESAR PROPOSTO.-----

4. “Declaração Política – Eleições Legislativas 2022-----

---- No rescaldo das eleições legislativas que decorreram em Portugal no dia 30 de janeiro, quero em primeiro lugar saudar todos os Ourenses, pela elevação e dignidade demonstrada no mais genuíno e importante gesto de cidadania ativa: o nosso voto.-----

---- Nesta ocasião, permitam-me dar uma palavra de satisfação pelo reforço da mobilização no concelho de Ourém, que se traduziu numa redução da taxa de abstenção face às eleições legislativas de 2019 em quase 3%, um sinal sempre importante para a credibilização das instituições e para os valores democráticos.-----

---- Uma outra palavra é devida aos membros das mesas e aos delegados dos partidos políticos que se envolveram de modo muito particular na condução dos trabalhos durante o ato eleitoral, num período bem difícil e exigente, assegurando toda a normalidade durante o ato eleitoral.-----

---- Envolvido num espírito democrático, quero cumprimentar o Partido Socialista pela vitória alcançada que garantiu o maior número de mandatos na Assembleia da República, conseguindo uma maioria absoluta. Reconhecendo esta vitória eleitoral, julgo que a partir deste momento estão reunidas todas as condições para operar as mudanças necessárias no plano social e económico, colocando Portugal num plano de crescimento e desenvolvimento sustentado.-----

---- Se a nível nacional o Partido Socialista venceu estas eleições legislativas, no concelho de Ourém, o Partido Social Democrata foi o vencedor em todas as freguesias do concelho, exceto em Alburitel e Seiça, conseguindo 47,16% dos votos reforçando essa vitória face a 2019 em votos e percentualmente. O Partido Socialista obteve 24,45%, sendo que o Chega conseguiu 9,87%.-----

---- Por último lugar, é devida uma palavra especial para o Presidente da Assembleia Municipal, que agora se viu renovado também nas funções de deputado da nação. O concelho de Ourém continua assim representado na Assembleia da República o que nos fortalece no panorama regional e nacional para solucionar os inúmeros problemas dos nossos concidadãos Ourenses.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. “DECLARAÇÃO – Centenário da Caixa de Crédito Agrícola de Urqueira -----

---- No dia 4 de fevereiro de 2022, assinalou-se o centenário da instalação de uma agência da então denominada Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, na localidade-sede da Freguesia de Urqueira. -----

---- Precisamente 100 anos depois deste marco histórico, mas agora integrado na Caixa de Crédito de Leiria, o balcão de Urqueira apresenta todo um legado histórico, mas também cultural, de contributo tamanho e inequívoco para o desenvolvimento económico e social deste nosso Concelho de Ourém.-----

---- A “Caixa de Urqueira”, designação pela qual é histórica e popularmente reconhecida desde sempre, resistiu às múltiplas transformações conjunturais, impostas pela evolução dos diferentes cenários políticos do próprio país, ao longo deste seu centenário de existência. -----

---- Não obstante, através da sua matriz popular e graças ao brio dos profissionais que a representaram e representam, a “Caixa de Urqueira” tornou-se numa entidade bancária de referência, pela sua atividade de raiz, mas também pela importância da intervenção social que sempre assumiu. -----

---- Face à importância do momento e, sobretudo, ao seu legado centenário, o Município de Ourém vem pelo presente saudar o 100.º aniversário da “Caixa de Agrícola”, reconhecendo a preponderância desta instituição para o desenvolvimento do tecido empresarial ourense, bem como para a melhoria da qualidade de vida no nosso território.” -----

---- Por fim o **Senhor Presidente** apresentou os dados atualizados, referentes à COVID-19 no Concelho. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração: “**ANÁLISE DOS RESULTADOS ELEITORIAS LEGISLATIVOS--**

---- No último fim de semana o país foi surpreendido com os resultados eleitorais e a maioria absoluta do PS.-----

---- Vimos todos os distritos do continente a serem ganhos pelo partido socialista e no distrito de Santarém, apenas um dos 21 concelhos, Ourém, deu a vitória ao PSD. Estes resultados, quer a nível nacional, quer ao nível distrital, merecem-nos alguma reflexão-----

---- Não há dúvida de que os portugueses, inclusivamente no distrito, querem estabilidade e temem a extrema direita radical. O medo do populismo, do racismo, da xenofobia e da completa ausência de ideias construtivas para um país que se quer moderno e desenvolvido



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

em todas as áreas, foi maior do que o desejo de verem os partidos à esquerda do PS com a mesma representação que tinham na Assembleia da República. E por isso, aqueles que se identificam com o BE e o PCP votaram no PS. Foi o voto útil numa esquerda moderada. -----

---- Mas os portugueses, além da estabilidade, também querem crescimento, riqueza, justiça distributiva e reformas. E essa é a grande responsabilidade que a maioria absoluta do PS acarreta. -----

---- Nos próximos 4 anos, o PS tem que criar condições para o país produzir riqueza, sedimentar reformas estruturais fundamentais para o desenvolvimento, alcançar os níveis de crescimento económico desejáveis para, aí sim, fazer uma justa repartição de riqueza. Produção de riqueza, crescimento económico e distribuição de bens sociais justa, alimentam-se mutuamente. -----

---- O PS tem 4 anos para pôr Portugal a produzir riqueza e crescimento; é isso que irá reforçar a confiança dos portugueses nas instituições políticas e evitar o desencanto que conduziu muitos a votar na extrema direita. E por isso, a maioria absoluta do PS, no contexto económico atual, significa uma responsabilidade acrescida:-----

em primeiro lugar, elevar o país a índices de desenvolvimento que permitam aos portugueses sair da pobreza e ascender a níveis de qualidade de vida desejáveis e justos;-----

em segundo lugar, evitar o aumento da descrença, do desencanto, da frustração social e da indignação que leva cada vez mais portugueses a votar na extrema direita. -----

---- Que este desígnio se cumpra em prol do bem estar de todos os portugueses!-----

---- Resta-me ainda, em nome do PS Ourém, parabenizar o PSD pelos resultados obtidos no concelho face aos outros 20 do distrito. Embora os votos dos ourenses no PS tenham aumentado face a 2019, o PSD manteve no concelho a maioria dos votos. No entanto, vimos o Chega a tornar-se a terceira força política no concelho e a IL na quarta. O CDS, parte da coligação Ourém Sempre atualmente no executivo, aparece apenas em quinto lugar. -----

---- Mesmo salvaguardando os diferentes critérios que conduzem ao voto nas eleições autárquicas e legislativas, o crescimento de novos partidos à direita vai ao encontro da tendência conservadora do concelho de Ourém, o que poderá alterar ainda mais o quadro político do concelho nas próximas eleições autárquicas e legislativas.-----

---- Tal como irá acontecer com o governo PS nos próximos 4 anos a nível nacional, também a coligação PSD/CDS estará sob o escrutínio atento dos ourenses e será julgada nas próximas autárquicas. E portanto, também esta maioria absoluta do PSD/CDS no concelho deve ser mais motivo de responsabilidade do que de poder absoluto.”-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA -----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE JANEIRO DE 2022 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 17 DE JANEIRO DE 2022**, SEM A PRESENÇA DO **SENHOR VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.1.2. REUNIÕES ORDINÁRIAS-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANTECIPAR A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, PELAS 16 HORAS E 30 MINUTOS E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 4, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA O TEOR DA MESMA, CONFORME O DISPOSTO NO REFERIDO ARTIGO DO CITADO DIPLOMA LEGAL. --

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 8018/2022 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTOS REMUNERATÓRIOS DEVIDO AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM CONDIÇÕES DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE-----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 8018/2022, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, a colocar à aprovação deste órgão executivo, o pagamento de um acréscimo remuneratório aos trabalhadores que exerçam funções em postos de trabalho que apresentem condições mais exigentes, comparativamente com outros postos de trabalho idênticos, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 24.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021), nomeadamente nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento e de inumações, exumações,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

trasladações, abertura e aterro de sepulturas, sendo o seu valor diário abonado no intervalo entre 3,36€ (Nível baixo de insalubridade ou penosidade) e 4,09€ (Nível médio de insalubridade ou penosidade). Nas situações em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade alto, o valor corresponde a 15% da remuneração base diária. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, NOS TERMOS PREVISTOS NO N.º 2, DO ARTIGO 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 93/2021, DE 09 DE NOVEMBRO, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO AOS TRABALHADORES CONSTANTES DA LISTA ANEXA AO PRESENTE PROCESSO, IDENTIFICADOS PELO SERVIÇO INTERNO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, PRODUZINDO EFEITOS, ANUALMENTE, A UM DE JANEIRO DO ANO A QUE REPORTA, DE CONFORMIDADE COM O N.º 3, DAQUELE MESMO ARTIGO.-----

1.2.2. REGISTO N.º 2120/2022 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS – RETIFICAÇÕES-----

---- No âmbito do assunto mencionado em título, foi apresentada a informação registada sob o n.º 2120/2022, do **Senhor Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, que se passa a transcrever: “Do processo inicial de formalização da aquisição dos terrenos da área de localização empresarial de Freixianda, resultando nas informações produzidas nos MGD 44607/2020 e 58185/2020, e no âmbito ainda das regularizações dos terrenos para essa alienação ao Município de Ourém, os Sr.ºs Proprietários realizaram diligências administrativas que resultam na necessidade de correção dos valores de aquisição de certas parcelas, o que será descrito mais pormenorizadamente infra. -----

---- Deste processo de formalização da aquisição de terrenos da área de localização empresarial de Freixianda também se juntam nesta fase, novas propostas de aquisição de parcelas, em virtude da apresentação de documentos comprovativos de titularidade pelos respetivos Sr.ºs Proprietários, o que também será descrito em detalhe infra.-----

---- Assim esclarece-se o seguinte:-----

- **Correções no âmbito da deliberação de 28 de outubro de 2020, registo MGD 58185/2020, referente à segunda parte do processo de formalização dos terrenos;**

---- Parcela 20 e 81 – Luíz Gomes Marques-----

---- Ao invés do constante na deliberação tomada, por óbito recente do proprietário, **propõe-se que seja constituída a favor da Sr.ª Emília Pereira Ribeiro, NIF 135 233 348** – como resulta da habilitação de herdeiros e mandato de procuração dos restantes herdeiros – na qualidade de representante para efeitos de pagamento do remanescente do preço acordado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

após celebração dos dois contratos de compra e venda e respetiva certidão de deliberação, no valor de 16.024,00€. -----

- **Novas aquisições de parcela, em virtude da apresentação de documentos comprovativos de titularidade pela respetiva Herança, representada pela Sr.^a Emília Pereira Ribeiro;** -----

---- Após prova documental junta à presente declaração, resulta inequivocamente a titularidade da propriedade a favor de Luiz Gomes Marques, ora falecido e representado na herança pela **Sr.^a Emília Pereira Ribeiro, NIF 135 233 348**, o prédio com 4690,00 metros quadrados, que se encontra inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo nº 31445. Assim, propõe-se a aquisição da totalidade dos 4690,00 metros quadrados, aplicando os valores análogos, o que se traduz num valor de 18.760,00€, valor que deve ser alvo de cabimentação orçamental para a formalização da escritura de compra e venda. -----

- **Novas aquisições de parcelas, em virtude da apresentação de documentos comprovativos de titularidade pelos respetivos Sr.^{os} Proprietários** -----

---- Resulta a prova da titularidade de **JOAQUIM MARQUES**, conforme documentos apresentados juntos à presente informação, que corroboram a propriedade da totalidade de prédio com 2014,00 metros quadrados, que se encontra inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo nº 30045 e a propriedade da totalidade de prédio com 2450,00 metros quadrados, que se encontra inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo nº 30044. Assim, propõe-se a aquisição da totalidade dos 4464,00 metros quadrados, aplicando os valores análogos, o que se traduz num valor de 17.856,00€, ficando três quartos (13.392,00€) a favor da representante através de procuração pela herança à **Sr.^a Emília Pereira Ribeiro, NIF 135 233 348** e um quarto (4.464,00€) a favor de outra representante também com mandato para tais efeitos à **Sr.^a Sílvia Maria da Silva Marques, NIF 228 084 962**. Em resumo, devem os valores ser alvo de cabimentação orçamental para a formalização da escritura de compra e venda. -----

---- À consideração superior do Sr. Presidente.”-----

----- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 27 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa referenciada na informação supratranscrita, dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA E AUTORIZAR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, pelos mesmos motivos, apresentados em deliberações anteriores, tomadas sobre a mesma matéria.-----

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

1.3.1. REGISTO N.º 5532/2022 - ALTERAÇÃO À PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE “P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - 1.ª FASE” -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 5532/2022, da firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, em Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a remeter, para efeitos de aprovação, planta de implantação de estaleiro de apoio à empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de janeiro findo, a dar conta de que estão reunidas as condições para aprovação da planta de implantação apresentada.-----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado também 25 do mês findo, do **Senhor Presidente**, para ratificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**.-----

1.3.2. REGISTO N.º 78.853/2021 - RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO (OURÉM, FÁTIMA E CAXARIAS) -----

---- No seguimento dos protocolos celebrados entre a **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**, este **Município** e as **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho**, com o objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção, por parte daquelas associações, dos elementos que integrarão as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), foi apreciada a informação registada sob o n.º 78.853/2021, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, a sugerir a renovação daqueles protocolos e respetivas adendas, por um período de três anos, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 28 de janeiro findo, a remeter para aprovação a despesa subjacente à renovação dos documentos em referência, salientando o seu devido enquadramento orçamental e a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR, POR UM PERÍODO DE TRÊS ANOS, COM EFEITOS RETROATIVOS A UM DE JANEIRO DE 2022, OS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM AS **ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO (OURÉM, FÁTIMA E CAXARIAS)** E BEM ASSIM AS ADENDAS A ESSES PROTOCOLOS IGUALMENTE CELEBRADAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA DELES DECORRENTES.-----

1.4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

1.4.1. REGISTO N.º 1908/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 1908/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Manuel de Jesus Ferreira**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,25 hectares, em Outeiro do Seixo, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho. --

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 17 de janeiro findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 01/RJAAR/2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.4.2. REGISTO N.º 4341/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 4341/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Manuel Vieira Simões**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,67 hectares, no sítio de Vale da Azinheira, na localidade de Carvalhal de Baixo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer desfavorável, de referência 02/RJAAR/2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----

1.4.3. REGISTO N.º 4344/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 4344/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Carlos Alberto Simões Bento**, para proceder à plantação de medronheiros e pinheiros-mansos, numa extensão de 4,09 hectares, em Aldeia de Santa Teresa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 20 de janeiro findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 03/RJAAR/2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.4.4. REGISTO N.º 4346/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 4346/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Adélio Gomes Gonçalves**, para proceder à plantação de medronheiros e pinheiros-mansos, numa extensão de 1,34 hectares, em Vale do Moinho, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 20 de janeiro findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 04/RJAAR/2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----

1.4.5. REGISTO N.º 5398/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 5398/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Augusto Filipe Vieira**, para proceder à plantação de pinheiros-bravos, numa extensão de 0,07 hectares, em Junqueira, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 25 do mês findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 05/RJAAR/2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 6747/2022 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - SEGURO DO VEÍCULO 96-03-PR-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 6747/2022, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, sediada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta cidade, a solicitar o pagamento do montante de 350,59€, correspondente ao seguro do veículo de comando e comunicações, de matrícula 96-03-PR, referente ao ano 2021, de conformidade com o protocolo celebrado com aquela associação, em 21 de agosto de 2009.---

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa emergente da participação proposta, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM, A VERBA DE 350,59€ (TREZENTOS E CINQUENTA EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS).-----

2.0.2. REGISTO N.º 6778/2022 - ADIAMENTO DO ESPETÁCULO “FAKE” - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 6778/2022, da **Divisão de Ação Cultural**, a dar conta do adiamento do espetáculo intitulado “FAKE”, agendado para o passado dia 29 de janeiro findo, no Teatro Municipal de Ourém e a sugerir a devolução à bilheteira do teatro, da quantia de 141,00€, alusiva aos bilhetes vendidos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de fevereiro corrente, a propor a devolução do valor acima mencionado, para que possa ser restituído aos diversos adquirentes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A VERBA DE 141,00€ (CENTO E QUARENTA E UM EUROS) À BILHETEIRA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM.-----

2.0.3. REGISTO N.º 68.033-A/2021 - 2.ª ADENDA AO ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - RUA SANTA TERESA DE OURÉM - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento do acordo de cedência onerosa da parcela sita na Rua Santa Teresa de Ourém, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, celebrado no dia 02 de novembro de 2021, com **Zilda da Conceição Silva Palma, José Alexandre dos Reis Mendes Leal e João Augusto dos Reis Mendes Leal**, foi apresentada a 2.^a adenda ao citado acordo registada sob o n.º 68.033-A/2021, que visa a prorrogação do prazo, até ao término do mês de março de 2022. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada 27 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa resultante da prorrogação de prazo do acordo em referência, dispõe de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SEGUNDA ADENDA AO ACORDO DE CEDÊNCIA ONEROSA APRESENTADA E ASSUMIR A DESPESA DELA DECORRENTE.-----

2.0.4. REGISTO N.º 4615/2022 - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA (ANO ECONÓMICO DE 2021) E 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL (ANO ECONÓMICO DE 2022) -----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação registada sob o n.º 4615/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Mapa de Fluxos de Caixa – Ano económico de 2021** -----

---- O mapa da demonstração de fluxos de caixa (Anexo - A), findo em 31 de dezembro de 2021, denota o apuramento de um saldo de gerência, referente à execução orçamental, em 13.191.255,94 euros. -----

---- Neste âmbito, reporta a LOE/2021 no seu artigo 130.º que é permitida, com a aprovação do mapa de fluxos de caixa, a incorporação deste saldo, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

---- Considerando que ainda não foi aprovado o Orçamento de Estado para 2022 e consequentemente a respetiva Lei de Orçamento de Estado, foi publicado, em 31 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 126-C/2021, prorrogando a vigência da Lei do Orçamento de Estado 2021, no decurso de 2022, até à entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2022.-----

---- Consequentemente, propõe-se a aprovação do mapa de fluxos de caixa, e em virtude da existência de um saldo de execução orçamental positivo, com a sua aprovação, efetuar a sua



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

incorporação no orçamento de 2022, com recurso à revisão orçamental que seguidamente se propõe. -----

2. 1.ª Revisão Orçamental ao ano económico de 2022 -----

---- Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo e nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma, circunstância complementada com o previsto no artigo 130º da LOE/2021 /Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, com a prorrogação da sua vigência induzida pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro de 2021, propõe-se a aprovação da 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2022, na que se incluem ainda, os efeitos resultantes da transferência de competências entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP e o Município de Ourém, conforme auto de transferência em anexo (Anexo – B), com impacto previsível a iniciar em 1 de abril de 2022, ou seja, com influência em 3 trimestres do ano económico. -----

---- Complementarmente, no âmbito da alteração ao mapa de pessoal 2022, no qual se sistematizam os assistentes operacionais que resultam da transferência de competências anteriormente referida, incluem-se ainda dois novos postos de trabalho a prover. -----

---- Na 1.ª proposta de revisão orçamental ano económico de 2022, consta: -----

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2022 (Anexo – C); -----
- 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa – Ano económico de 2022 (Anexo – D); -----
- 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2022/2026 (Anexo – E); -----
- 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2022 (Anexo – F1 e F2). -----

---- Resumo e premissas inerentes à 1º Revisão Orçamental Proposta: -----

- **RECEITA** -----

---- Saldo da gerência – Ano económico de 2021 -----

---- Na sequência do ponto anterior, afeta-se à receita municipal o saldo orçamental da gerência apurado referente ao exercício de 2021 (saldo positivo de 13.191.225,94 euros).-----

---- Neste contexto, reporta-se que o orçamento vigente estabeleceu um montante de 12,5 milhões de euros disposto nas outras receitas de capital, o qual visava acomodar parte do impacto decorrente do saldo de gerência referente ao ano de 2021. Consequentemente, anula-se o valor previsto na referida rubrica residual, daí resultante um excedente em 691.350 euros.

---- Transferências de competências na área da Saúde com início em 1 de abril de 2022 -----

---- Assunção de comparticipação resultante do Orçamento de Estado, no montante exato das despesas incrementadas em diversos capítulos, resultantes da transferência de competências nesta área, conforme o apuramento disposto no Anexo – B, com um valor total de 329.800 euros em 2022 e 435.000 euros, valor anual nos anos seguintes (2023 a 2026) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Diminuição do valor previsto captar em 2022 inerente a fundos comunitários -----

---- Considerando a morosidade subjacente à aprovação do novo programa comunitário de apoio financeiro, diminui-se a dotação orçamental das receitas previstas no capítulo 10.03.07 em 691.350 euros. -----

---- Deste modo, embora seja expectável garantir-se financiamento consignado no âmbito do investimento subjacente à Unidade de Cuidados de Saúde de Caxarias, face ao hiato temporal previsto até à obtenção efetiva do respetivo contrato e observando a fase de maturidade em que se encontra o procedimento concursal promovido para a contratualização deste investimento, estabelece-se a exclusão desta receita no orçamento da receita de 2022, ou seja, estabelecendo-se, nesta período, a alocação de recursos próprios à prossecução desta despesa.

---- Aumento global da despesa -----

---- Face às variações expostas, verifica-se um aumento global do orçamento da receita em 329.800 euros no ano de 2022 e em 435.000 euros nos restantes anos do quinquénio cujo horizonte é disposto nesta previsão (2023 a 2026).-----

• DESPESA-----

---- Resultante da transferência de competências na área da Saúde: -----

• Ano de 2022-----

- o Valor correspondente a $\frac{3}{4}$ do valor apurado pela ARSLVT: reforço global em 329.800 euros, vertido nas diversas classificações económicas subjacentes; -----

• Anos de 2023 a 2026-----

- o Valor anualizado correspondente à integralidade do valor apurado pela ARSLVT: Reforço global anual em 435.000 euros, vertido nas diversas classificações económicas subjacentes. -----

---- Alteração n.º 1 ao mapa de pessoal 2022:-----

---- A alteração que se reporta no mapa de pessoal em causa, no que concerne ao aumento da despesa resultante da integração dos assistentes operacionais que tramitarão para o Município de Ourém, no âmbito da transferência de competências, dispõe de repercussão direta entre o aumento da despesa, seja em 2022, seja nos anos seguintes. -----

- 2 postos de trabalho adicionais contemplados e ao suplemento de pensosidade/insalubridade a atribuir em 2022-----

---- Relativamente aos dois postos de trabalho adicionais contemplados, estes representam um acréscimo as despesas com pessoal em 18.800 euros em 2022 e de 45.000 euros, anualmente, nos anos seguintes. O suplemento referido significa uma despesa na ordem dos 11.600, no decurso de 2022.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Para equilíbrio do efeito orçamental resultante deste acréscimo, determinou-se uma anulação das dotações inerentes à aquisição de matérias-primas (-30.400 euros em 2022 e em -45 mil euros, anualmente de 2023 a 2026).-----

---- **Aumento global da receita**-----

---- Face às variações expostas, verifica-se um aumento global do orçamento da despesa em 329.800 euros no ano de 2022 e em 435.000 euros nos restantes anos do quinquénio cujo horizonte é disposto nesta previsão (2023 a 2026).-----

---- **Aprovação**-----

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais (e seus documentos integrantes, como é o caso da alteração n.º 1 ao mapa de pessoal apresentada).-----

---- Igualmente, compete à assembleia municipal a aprovação do mapa de fluxos de caixa (conforme prevê a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que o mapa mencionado integra os documentos de prestação de contas do município, devendo esta ser uma ação precedente à aprovação da revisão orçamental. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, DEPOIS DE ANALISAR OS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

PRIMEIRO – APROVAR O MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DO ANO ECONÓMICO DE 2021 E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL; -----

SEGUNDO – APROVAR A PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022 E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO SUPRACITADO ARTIGO 25.º.-

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração: “Vem à reunião uma proposta de revisão orçamental, a primeira para o ano económico 2022, pouco tempo depois da aprovação do orçamento e das GOP’s.-----

---- Esta revisão orçamental tem como motivo o englobamento do saldo de gerência que transita das contas de 2021. O Executivo tinha previsto nos documentos oficiais um saldo de gerência de cerca de 10,5 milhões de euros e propôs no momento da sua aprovação, que estes fossem transitados de imediato para utilização em 2022. -----

---- O valor do saldo de gerência em grande medida fornece-nos a informação da parte das despesas previstas a investir e que não foram investidas e que assim transitam para outro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

exercício. Um saldo de gerência é assim em teoria um insucesso de execução do programa do executivo.-----

--- E, se esses 10,5 milhões de euros já seriam 10,5 milhões de razões para demonstrar a incapacidade que o executivo tem em cumprir com o seu próprio programa de investimentos e desenvolvimento do município, então o que dizer do valor real pretendido de 13,1 milhões euros? O incumprimento afinal é ainda mais grave do inicialmente previsto. -----

---- Tem sido uma característica que este executivo PSD/CDS tem apresentado desde a primeira hora, i.e., tem sido ambicioso a planear e desastroso a implementar. O resultado final é a inconsequência da governação e um adiar sistemático daquilo que estaria facilmente ao alcance de uma gestão assertiva. -----

---- Não executando os orçamentos e transferindo todos os anos saldos orçamentais leva a que o executivo se regozija de elevados orçamentos que ano para ano vão aumentando artificialmente. Com esta manobra artificial quem perde são os ourenses, que todos os anos são chamados a contribuir para estes orçamentos e em simultaneamente são defraudados com cumprimentos sofríveis. -----

---- Defendemos que o executivo deverá rever esta política de constantes adiamentos. **Se o executivo não tem arte nem engenho para cumprir com os seus planos pelo lado da despesa/investimentos, poderá implementar uma política de redução da receita com propostas que possam aliviar as famílias ourenses!**-----

---- Pelo facto de não poder concordar com esta política de sucessivos adiamentos do desenvolvimento e de desorientação nos cumprimentos orçamentais, mas reconhecendo a necessidade de dar utilidade aos recursos disponíveis, o sentido de voto é de abstenção à proposta apresentada.”-----

2.0.5. REGISTO N.º 79.255/2021 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA NO MÉDIO TEJO” -----

---- Através da carta registada sob o n.º 79.255/2021, a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, solicitou a esta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a referência de compromisso relativo ao projeto supra designado, no montante de 3.729,91€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa resultante da comparticipação deste Município no projeto em referência promovido por aquela comunidade intermunicipal, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 13 de janeiro de 2022.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.6. REGISTO N.º 2228/2022 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA - PARTE B - TROÇOS ENTRE A PASSAGEM DESNIVELADA E AS ROTUNDAS NORTE E SUL INCLUSIVE, EM FÁTIMA” - PROCESSO JUDICIAL N.º 1267/11.4BELRA-B - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 2228/2022, da firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, autora do processo judicial supra identificado, intentado contra esta Câmara Municipal no âmbito da empreitada designada em epígrafe, a solicitar, de conformidade com o montante indemnizatório aprovado na reunião de um de março de 2021, o pagamento da quantia de 95.000,00€, à firma **Parjo, S.A.**, sedeadada na Rua Fernando Curado Ribeiro, 4D, Bloco B, 2.º direito, em Lisboa, entidade que, de ora em diante, é detentora de todos os direitos e obrigações resultantes do crédito em causa.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de janeiro findo, a propor que se autorize a cedência dos créditos em causa e o consequente pagamento da dívida em referência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DOS CRÉDITOS À FIRMA **PARJO, S.A.**, COM SEDE NA RUA FERNANDO CURADO RIBEIRO, 4D, BLOCO B, 2.º DIREITO, EM LISBOA, E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE DE 95.000,00€ (NOVENTA E CINCO MIL EUROS), PARA A REFERIDA FIRMA.-----

2.0.7. REGISTO N.º 2663/2022 - FÁTIPARQUES - PARQUE DE NEGÓCIOS OURÉM/FÁTIMA, S.A. - DISSOLUÇÃO E PAGAMENTO AOS ACIONISTAS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 2663/2022, da **Fátiparques – Parque de Negócios Ourém/Fátima, S.A.**, a informar de que, no âmbito do processo de dissolução da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

empresa, a verba reservada para pagamento de dívidas e de outras despesas, foi calculada e distribuída pelos acionistas na exata proporção das participações sociais, tendo-se verificado a existência de um remanescente de 3,84€, que foi acrescentado à transferência efetuada para este Município, perfazendo a importância de 2.950,99€, conforme comprovativo que anexa. --

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 14 de janeiro findo, que a seguir se transcreve: “Deverá o processo ser submetido ao órgão executivo para que, em observância ao apuramento disposto, o município aceite esta verba, assumindo-a na sua receita municipal.-----

---- Complementarmente, deverá o processo ser submetido para a Assembleia Municipal, para conhecimento deste último apuramento, ato subjacente à dissolução da entidade Fatiparques - Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A, neste caso, o último ato financeiro decorrente da sua extinção.-----

---- À Consideração Superior”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A RECEITA E DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

2.0.8. REGISTO N.º 4015/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS DO CONCELHO - ANÁLISE E APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS-----

---- Por deliberação de 17 de fevereiro de 2020, a Câmara aprovou os apoios financeiros a atribuir às instituições/associações culturais, desportivas e recreativas do Concelho, através da participação nos encargos decorrentes da aquisição de viaturas novas, mediante celebração de protocolos, cujos termos foram igualmente aprovados por aquela deliberação. --

---- Posteriormente, retomado o processo em consequência do fim das regras impostas pela pandemia do COVID-19, a Câmara, na reunião de 05 de julho de 2021, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal, para repartir, pelos anos económicos de 2022 a 2025, os referidos encargos, no montante global de 350.000,00€.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 4015/2022, do **Setor de Contabilidade**, que a seguir se reproduz na íntegra: “O Município de Ourém criou uma linha de apoio financeiro, com o valor global de 350 mil euros, para apoio às associações desportivas, culturais e recreativas na aquisição de viaturas novas.-----

---- A afetação deste fundo é efetuada em igual percentagem para a área do desporto e da cultura, estando alocados 175 mil euros para a área do desporto e 175 mil euros para a área da cultura.-----

---- O apoio financeiro será de 60% do valor da aquisição (IVA incluído), até ao limite de 24 mil euros por entidade, para as instituições com atividade desportiva e cultural regular,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

conforme avaliação dos relatórios e contas constantes nos serviços municipais, situando-se o apoio financeiro máximo em 20% para as instituições sem atividade regular, ou seja, até ao limite de 8 mil euros.-----

---- Deste modo e após conclusão do processo de candidatura, verificou-se a existência de 5 candidaturas, duas de âmbito cultural e três de âmbito desportivo, conforme evidenciam os quadros abaixo: -----

Cultura				175 000,00 €
Associação	Viatura	Valor do Orçamento	Apoio do Município 60%	Apoio do máximo CMO 24.000,00€
Ourearte - Escola de Música e Artes de Ourém	Ford Transit Custom Kombi	40 018,24	24 010,94	24 000,00
Academia de Música Banda de Ourém - AMBO	Ford Transit Van	27 950,96	16 770,58	16 770,58
Total		67 969,20	40 781,52	40 770,58

Desporto				
Associação	Viatura	Valor do Orçamento	Apoio do Município 60%	Apoio do máximo CMO 24.000,00€
Associação Desportiva os Raposinhos	Peugeot Rifter Allure	31 201,27	18 720,76	18 720,76
Montamora Sport Club - Assoc.Desp.Recreativa e Cultural	Peugeot	31 264,73	18 758,84	18 758,84
Clube Atlético Ouriense	Peugeot Traveller Business	33 287,47	19 972,48	19 972,48
Total		95 753,47	57 452,08	57 452,08

---- Atendendo a que o fundo constituído é suficiente para o financiamento definido do 60%, não há lugar a rateio.”-----

---- Deste modo, propõe-se o apoio às 5 entidades, no valor total de 98.222,66€, 40.770,58€ de âmbito cultural e 57.452,08€ de âmbito desportivo, sendo que o pagamento do apoio financeiro será efetuado em 16 prestações de valor constante, durante 4 anos, conforme resulta das Normas de acesso publicadas no Edital n.º 72/2021. -----

---- Extemporaneamente, a 20/12/2021, MGD 84336/2021, a Associação Vasco da Gama, vem requerer a possibilidade de apresentar candidatura fora de prazo, alegando dificuldades na análise financeira para assumir os encargos decorrentes da mesma, contudo não apresenta quaisquer orçamentos. -----

---- Importa referir que do plafond afeto ao desporto, ainda se encontra disponível o valor de 117.547,92€, pelo que se deixa à a possibilidade de apresentação de candidatura fora do prazo estabelecido. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

exarou no processo uma informação, datada de 31 de janeiro findo, a salientar o enquadramento orçamental da despesa, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e a existência de fundos disponíveis em montante suficiente. Termina a esclarecer que de acordo com o conteúdo da informação do referido Setor de Contabilidade, não será necessário efetuar qualquer rateio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CINCO CANDIDATURAS APRESENTADAS E ASSUMIR AS DESPESAS INERENTES.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VASCO DA GAMA**, DE QUE SE ACEITA A APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA FORA DE PRAZO. ----

2.0.9. REGISTO N.º 78.934/2021 - AMBO - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 78.934/2021, da Divisão de Ação Cultural, foi apreciada a informação, datada de 16 de dezembro de 2021, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que, no âmbito do espetáculo denominado “Masterclass Internacional de Direção com o Maestro Alex Schillings”, que ocorreu no dia 05 de dezembro de 2021, no Teatro Municipal de Ourém, o valor da receita da bilheteira foi de 470,00€, sendo que a este montante deverá ser deduzido 4,36€, respeitante a comissões associadas. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 18 de janeiro findo, a propor a transferência da verba acima mencionada, deduzida das comissões apuradas, para a AMBO – Academia de Música Banda de Ourém, entidade promotora do referido evento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE **465,64€** (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PARA A **AMBO – ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM**, PROMOTORA DO ESPETÁCULO EM ASSUNTO.-----

2.0.10. REGISTO N.º 7472/2022 - CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS COMERCIAIS SITOS NO JARDIM DE LE PLESSIS TRÉVISE, NESTA CIDADE - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7472/2022, do **Setor de Património**, a propor a abertura de procedimento de hasta pública, para cessão de exploração dos espaços supra identificados, anexando para o efeito o respetivo Programa de Concurso. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 02 de fevereiro em curso, que se reproduz na íntegra: “Concordo com as peças do procedimento proposto. -----

---- Contudo, reforço que constando no artigo 16º do caderno de encargos que compete ao Município de Ourém fornecer mobiliário para o exterior, para adequada informação aos agentes económicos potencialmente interessados e privilegiando-se uma pragmática clareza do objeto contratual em desenvolvimento, na sua plenitude, deveria fazer-se constar, na publicitação do procedimento, documento anexo com os equipamentos (quantidades e características) que o município se compromete a disponibilizar. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS COMERCIAIS, SITOS NO JARDIM DE LE PLESSIS TRÉVISE, NESTA CIDADE, COM O VALOR BASE DE LICITAÇÃO, POR CADA ESPAÇO, DE 300,00 EUROS MENSAIS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO, ANEXANDO AO MESMO LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS (QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS), QUE O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A DISPONIBILIZAR. ---

----- A ENTREGA DAS PROPOSTAS DEVERÁ SER EFETUADA NO **SETOR DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE** EM CARTA FECHADA, ATÉ AO DÉCIMO DIA ÚTIL APÓS PUBLICAÇÃO EM JORNAL LOCAL E A ABERTURA DAS MESMAS REALIZAR-SE-Á NA REUNIÃO SUBSEQUENTE À DATA LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 2940/2022 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS – 2021-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 2940/2022, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A ANEXAR LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS, RELATIVOS AO ANO 2021. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. REGISTO N.º 67.891-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P010/2020 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E TRANSPORTE DE INERTES, PARA REPOSIÇÃO DE STOCK ATÉ 31/12/2020” -----

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **BRIPEALTOS – Agregados e Construções, Limitada**, sediada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta de Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, no seguimento da aprovação (por deliberação de Câmara de 20 de dezembro de 2021) da prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2022 ou até atingir o valor da adjudicação, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 67.891-A/2021, a fim de formalizar a referida prorrogação de prazo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.3. REGISTO N.º 68.012-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P046/2021 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BETÃO PRONTO, PARA REPOSIÇÃO DE STOCK, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021” -----

---- No seguimento da deliberação de 20 de dezembro de 2021, que aprovou a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2022 ou até atingir o valor da adjudicação, do procedimento em referência, de que é adjudicatária a firma **Lenobetão, S.A.**, com sede na localidade de Portela, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 68.012-A/2021, a fim de formalizar aquela prorrogação de prazo.-

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.4. REGISTO N.º 2330-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P169/2020 - FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITO DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE 12 MESES” -----

---- Relativamente ao procedimento supramencionado, de que é adjudicatária a firma **Petrogal, S.A.**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa, foi apreciada a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 2330-A/2022, respeitante à inclusão da Piscina Municipal de Caxarias.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.5. REGISTO N.º 86.040/2021 - MINUTAS DE ADENDAS AOS CONTRATOS DE “P016/2020 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO POR UM PERÍODO DE 18 MESES” - LOTES 1, 2 E 3-----

---- Na presença do processo registado sob o n.º 86.040/2021, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, na reunião de 17 de janeiro findo, a Câmara deliberou autorizar a prorrogação do procedimento até 30 de junho de 2022 ou até atingir o valor da adjudicação, de que é adjudicatária a firma **Ouripneus – Indústria de Pneus, Limitada**, com sede na Estrada da Caridade, n.ºs 16 a 22, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com as minutas de adendas aos contratos correspondentes aos lotes 1, 2 e 3, do citado procedimento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DE ADENDAS AOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

2.1.6. REGISTO N.º 4931/2022 – INVENTÁRIO 2021 – RESULTADOS APURADOS---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 4931/2022, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior para validação e autorização, os resultados do inventário referente ao ano 2021, realizado aos armazéns afetos àqueles serviços e bem assim aos armazéns afetos às Piscinas de Ourém e de Caxarias, à Divisão de Ação Cultural e à Ucharia do Conde.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 21 do mês findo, que se passa a transcrever: “À Consideração Superior as regularizações das diferenças apuradas. Importa no decurso de 2022, instituir mecanismos que garantam maior rigor nas entradas e saídas de bens, observando, particularmente, a diferença apurada subjacente ao armazém do estaleiro municipal, esta última circunstância a qual deverá derivar das ausências regulares do responsável pelo referido armazém, por motivos de saúde, situação que induz, certamente ao volume dos desvios apurados. (competência do órgão executivo)”.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho de autorização, datado de 24 também de janeiro findo, para ratificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

2.1.7. REGISTO N.º 27.382-A/2021 – “P106/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE À EXECUÇÃO DO CADASTRO SIMPLIFICADO” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 27.382-A/2021, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **SOCARTO – Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos, Limitada**, com sede no Parque Tecnológico de Óbidos, Edifícios Centrais, na Rua da Criatividade, Sala 1.73, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, do Concelho de Óbidos, para a prestação de serviços indicada em epígrafe, pelo valor de 270.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 24 meses.-----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 06 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor do contrato e aprovada a referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P106/2021 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE À EXECUÇÃO DO CADASTRO SIMPLIFICADO**”, À FIRMA **SOCARTO – SOCIEDADE DE LEVANTAMENTOS TOPO CARTOGRÁFICOS, LIMITADA**, COM SEDE NO PARQUE TECNOLÓGICO DE ÓBIDOS, EDIFÍCIOS CENTRAIS, NA RUA DA CRIATIVIDADE, SALA 1.73, DA FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E SOBRAL DA LAGOA, DO CONCELHO DE ÓBIDOS, PELO VALOR DE 270.000,00€ (DUZENTOS E SETENTA MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 24 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, **ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.8. REGISTO N.º 73.078-A/2020 – “P130/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 73.078-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhado com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada**, com sede na Rua dos Valinhos, n.º 1, em Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 288.849,87€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 150 dias.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P130/2021 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE – RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA**”, À FIRMA **CONSTRUÇÕES ABREU & RIBEIRO, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DOS VALINHOS, N.º 1, EM VALE DA MEDA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DO CONCELHO DE OURÉM, PELO VALOR DE 288.849,87€ (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 150 DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.9. REGISTO N.º 51.333-A/2020 – “P129/2021 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 1 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/LOTE 2 - REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 51.333-A/2020, do **Júri** designado para o procedimento supramencionado, instruído com as respetivas minutas dos contratos a celebrar com a firma **SUNEVER – Engenharia, Limitada**, com sede na Rua de São Tomé,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

n.º 146, da Freguesia de Ferreira-a-Nova, do Concelho de Figueira da Foz, para efeitos do Lote 1 – Execução das medidas de eficiência energética, pelo valor de 389.592,40€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 180 dias e do Lote 2 – Reabilitação de cobertura e estrutura metálica da piscina coberta, pelo valor de 113.630,13€ e pelo prazo de execução de 90 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 26 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que deverão ser designados os gestores dos contratos e aprovadas as referidas minutas dos contratos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P129/2021 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 1 – EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/LOTE 2 – REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)**”, À FIRMA **SUNEVER – ENGENHARIA, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DE SÃO TOMÉ, N.º 146, DA FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA, DO CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ, PELO VALOR DE 389.592,40€ (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 180 DIAS, PARA O **LOTE 1** E PELO VALOR DE 113.630,13€ (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA EUROS E TREZE CÊNTIMOS), ACRESCIDO IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS, PARA O **LOTE 2**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORES DOS CONTRATOS OS TÉCNICOS SUPERIORES **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (LOTE 1) E **SUSANA CATARINA REIS GONÇALVES NUNES** (LOTE 2);-----

TERCEIRO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS. -----

2.1.10. REGISTO N.º 56.783-A/2021 - P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 56.783-A/2021, do **Júri** designado para o procedimento supramencionado, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **CIVIBÉRICA – Obras Civis, S.A.**, com sede na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, para efeitos do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

designado em epígrafe, pelo valor de 3.788.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de 14 meses. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 28 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P126/2021 – CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA**”, À FIRMA **CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.**, COM SEDE NA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA, LOTE 12, DA FREGUESIA DE CASAL COMBA, DO CONCELHO DE MEALHADA, PELO VALOR DE 3.788.000,00€ (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 14 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, pelos mesmos motivos, apresentados em deliberações anteriores, tomadas sobre a mesma matéria.-----

2.1.11. REGISTO N.º 44.762-A/2021 - “P133/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM SUPORTES DIGITAIS EM VÁRIAS PLATAFORMAS E OUTDOORS, PARA A PROMOÇÃO DO CONCELHO DE OURÉM” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 44.762-A/2021, do **Júri** designado para o procedimento supramencionado, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **GenerationEvasion – Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua António José de Almeida, n.º 240, 2.º direito, da União das Freguesias de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu, do Concelho de Coimbra, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 49.690.00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de 6 meses. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 25 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P133/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM SUPORTES DIGITAIS EM VÁRIAS PLATAFORMAS E OUTDOORS, PARA A PROMOÇÃO DO CONCELHO DE OURÉM**”, À FIRMA **GENERATIONEVAISION – UNIPESSOAL, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, N.º 240, 2.º DIREITO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ NOVA, SANTA CRUZ, ALMEDINA E SÃO BARTOLOMEU, DO CONCELHO DE COIMBRA, PELO VALOR DE 49.690,00€ (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 6 MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.12. REGISTO N.º 57.407-A/2021 - 2.ª ADENDA AO CONTRATO DE “P004/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO E PODAS NAS FREGUESIAS” - LOTE 4 - ESTÁDIO PAPA FRANCISCO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Na reunião de 06 de dezembro de 2021, a Câmara deliberou aprovar os serviços complementares, no montante de 6.510,42€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a prorrogação de prazo por dois meses e ainda aprovar a minuta da segunda adenda ao contrato então apresentada pelo Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a celebrar com a firma **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**, com sede no Terminal TIR de Alverca, na Estrada Nacional 10, em Alverca do Ribatejo, adjudicatária do lote 4 do procedimento designado em título, relativo à manutenção de espaços verdes no Estádio Papa Francisco, em Fátima.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com nova minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 57.407-A/2021, em virtude da correção daquele montante para 6.910,44€, conforme informação da Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade exarada no processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 6.910,44€ (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZ EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR DOIS MESES, COM EFEITOS RETROATIVOS A 20 DE SETEMBRO DE 2021;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DA 2.^a ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.13. REGISTO N.º 1707/2022 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 1707/2022, da firma **SIVA – Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, S.A.**, com sede na Rua do Comércio, n.º 2, da Freguesia de Vila Nova da Rainha, do Concelho de Azambuja, a solicitar a libertação das garantias bancárias que a seguir se especificam, do Banco Comercial Português, S.A., relativas aos procedimentos que de igual modo se identificam, de que é adjudicatária: -----

- N.º 00125-02-1966541, do montante de 944,90€, prestada no âmbito do “P032/2015 - Aquisição de um veículo comercial ligeiro do tipo “Derivado Tecto Sobrelevado B” a que corresponde o lote 50 ao abrigo do Acordo Quadro de veículos automóveis e motociclos”;-----
- N.º 00125-02-1966543, do montante de 5.778,24€, prestada no âmbito do “P017/2015 – Aquisição de sete veículos ligeiros de passageiros do tipo “inferior” a que corresponde o lote 28, ao abrigo do Acordo Quadro de veículos automóveis e motociclos”.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 19 de janeiro findo, do **Setor de Património**; -----
- Datada de 31 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM REFERÊNCIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.14. REGISTO N.º 80.874-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P006/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA EM REGIME DE AVENÇA, PELO PERÍODO DE 12 MESES” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 80.874-A/2021, a celebrar com **Seara Brigitte Carvalho Rei**, residente na Estrada Nacional 113 – 1, n.º 25, na localidade de Estremadouro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 (doze) meses, instruída com uma informação, de 28 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 24 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “PRIMEIRO: Emito Parecer Prévio favorável, nos termos do n.º 7 do artigo 73.º da LOE para 2021; -----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, CCP, em virtude da necessidade de continuar a acompanhar os trabalhos de arqueologia no Castelo de Ourém, e na Capela de S. Sebastião, e não existirem, no quadro de pessoal do Município, RH, com esta competência. -----

---- QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUINTO: Convide-se a arqueólogo, Seara Rei (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar proposta no procedimento;-----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, SUPRATRASCrito; -----

SEGUNDO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **SEARA BRIGITE CARVALHO REI**, RESIDENTE NA ESTRADA NACIONAL 113 – 1, N.º 25, NA LOCALIDADE DE ESTREMADOURO, DA FREGUESIA DE SEIÇA, DESTE CONCELHO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P006/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA EM REGIME DE AVENÇA, PELO PERÍODO DE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.15. REGISTO N.º 51.987-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P122/2021 - CONTRATAÇÃO DE RECURSO EM REGIME DE OUTSOURCING POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA PROJETO DE APOIO AOS PRODUTORES LOCAIS - LOJA DE PROMOÇÃO DOS PRODUTOS DE OURÉM”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 51.987-A/2021, a celebrar com **Inês Antunes Joaquim**, residente na Travessa da Fonte Nova, n.º 10, da Freguesia de Meirinhas, do Concelho de Pombal, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 14.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 13 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **INÊS ANTUNES JOAQUIM**, RESIDENTE NA TRAVESSA DA FONTE NOVA, N.º 10, DA FREGUESIA DE MEIRINHAS, DO CONCELHO DE POMBAL, O PROCEDIMENTO DE “**P122/2021 – CONTRATAÇÃO DE RECURSO EM REGIME DE OUTSOURCING POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA PROJETO DE APOIO AOS PRODUTORES LOCAIS – LOJA DE PROMOÇÃO DOS PRODUTOS DE OURÉM**”, PELO VALOR DE 14.000,00€ (CATORZE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.16. REGISTO N.º 5580/2022 - P186/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING, PARA AQUISIÇÃO DE 4 VEÍCULOS ELÉTRICOS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- No âmbito do procedimento designado em título, foi apresentada a carta registada sob o n.º 5580/2022, da **Caixa Económica Montepio Geral**, sediada na Rua Castilho, n.º 5, em Lisboa, a solicitar a prorrogação de prazo, por 15 dias, para a entrega de proposta. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre a pretensão, exarou no processo a seguinte informação, datada de 25 de janeiro findo: “Em face do pedido de prorrogação de prazo limite para entrega de proposta em 15 dias informa-se o seguinte:-----

- o procedimento não exige grande grau de complexidade;-----
- foram concedidos 12 dias de prazo para entrega de propostas quando o CCP apenas exige 6;
- este procedimento está relacionado com uma candidatura aprovada e exige-se que seja concluído rapidamente, para que se possa iniciar o prazo de entrega das viaturas elétricas rapidamente sob pena de se vir a perder o financiamento já aprovado. -----

---- Embora não exista qualquer impedimento legal na prorrogação do prazo limite para entrega de proposta propõe-se o indeferimento do pedido pelas razões atrás apontadas.-----

---- À consideração superior -----
---- Competência (órgão executivo) – propõe-se, dados os prazos envolvidos que seja despachado pelo Exmo. Presidente e rementido posteriormente a reunião do órgão executivo para ratificação.”-----

---- O **Senhor Presidente da Câmara**, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 01 do corrente mês: “Face aos argumentos invocados na informação do SCPA, INDEFIRO, o pedido, solicitando, ao SCPA, que remeta o processo a reunião de Câmara para ratificação.”--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.17. REGISTO N.º 6528/2022 - P186/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING, PARA AQUISIÇÃO DE 4 VEÍCULOS ELÉTRICOS - ATA N.º 1/2022 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 6528/2022, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, REFERENTE AOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS A FIRMA CONCORRENTE. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.18. REGISTO N.º 6526/2022 – “P159/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA EFETUAR O SERVIÇO DE RECOLHA DE MONOS” - ATA N.º 1/2022 -----

----- NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ACIMA IDENTIFICADO, A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 6526/2022, DO JÚRI DESIGNADO PARA O EFEITO, REFERENTE AOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS A FIRMA CONCORRENTE.-----

2.1.19. REGISTO N.º 76.571/2021 – “P010/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS – AVENÇA” -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 76.571/2021, da Divisão de Fiscalização e Contencioso, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 27 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea b), do artigo 27.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 12.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em procedimento anterior semelhante. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – CONVIDAR A **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.20. REGISTO N.º 64.494/2021 – “P158/2021 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE DE TERRAS, CONFINANTES COM A EN 356, NO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES E O IC9” -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 64.494/2021, da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 26 de outubro de 2021, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 259.544,79 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se nos custos médios unitários, resultantes de procedimentos anteriores para prestações de serviços da mesma natureza. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À NECESSIDADE DE DAR CUMPRIMENTO AOS ACORDOS EFETUADOS COM OS PROPRIETÁRIOS QUE CEDERAM PARCELAS PARA A REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO ENTRE A ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM E O IC 9 (ITINERÁRIO COMPLEMENTAR NOVE);-----

QUARTO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

FREIRE RIBEIRO (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA**; ----
SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.21. REGISTO N.º 83.378/2021 – “P187/2021 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. MARIA DO CARMO SOUSA COM A EN 349 - LAGOA DO FURADOURO”-----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 83.378/2021, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em título, acompanhados com uma informação, datada de 15 de dezembro de 2021, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 149.199,37€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 60 dias. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores análogos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 28 de janeiro findo, a dar conta da existência de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A REDUZIDA LARGURA DA VIA QUE NÃO PERMITE O CRUZAMENTO ENTRE DUAS VIATURAS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 112.º, DO CCP; -----

QUINTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ) E **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (SECRETÁRIO) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.22. REGISTO N.º 44.839-A/2021 - ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE TOMAR-----

---- No âmbito da requalificação de estrada, entre os lugares de Estremadouro e Lameirinha, com a designação de CM 607, no Concelho de Ourém e de CM 607 e CM 1087, no Concelho de Tomar, a 10 de dezembro de 2021, a Câmara celebrou protocolo com o **Município de Tomar**, com sede na Praça da República, em Tomar, com o objetivo de estabelecer os respetivos procedimentos, com vista à comparticipação daquele Município nos custos da obra, a ocorrer na sua área jurisdicional, no montante de 158.037,00€ (IVA incluído).-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a proposta de adenda ao protocolo (registada sob o n.º 44.839-A/2021), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração ao n.º 2, da Cláusula II, que passa a ter a seguinte redação:-----

1. “(...)-----
2. O Município de Tomar, comparticipa no montante de 158 037,00 € (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Trinta e Sete Euros), acrescido do IVA, relativos aos custos da obra referida na cláusula I, que corresponde à intervenção que irá ocorrer na sua área jurisdicional e consequentemente da sua competência.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A SUA CELEBRAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

3.1.1. REGISTO N.º 5258/2022 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 5258/2022, DO SENHOR PRESIDENTE, QUE DETERMINA A REVOGAÇÃO DO SEU DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO DOCENTE **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL** E A SUA NOVA NOMEAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 25 DE JANEIRO DE 2022.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 77.138/2021 – “P020/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO JI PARA A EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE (UCS ALBURITEL)” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.138/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a apresentar o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 1.403,58€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), referente à empreitada indicada em título, de que é adjudicatária a firma **Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Vale de Água, n.º 22, em Óbidos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a revisão de preços em análise está em condições de ser aprovada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, NO VALOR DE **1.403,58€** (MIL, QUATROCENTOS E TRÊS EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E AUTORIZAR O PAGAMENTO DAQUELE MONTANTE À FIRMA ADJUDICATÁRIA. -----

4.2. REGISTO N.º 77.401/2021 – “P021/2019 - REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA EB1 PARA CENTRO DE SAÚDE (UCS OLIVAL)” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Vale de Água, n.º 22, em Óbidos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.401/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que o cálculo da revisão de preços definitiva é de 2.755,11€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo uma informação, datada de 27 de janeiro findo, a dar conta de que a revisão de preços em análise, encontra-se em condições de ser aprovada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, NO VALOR DE **2.755,11€** (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E ONZE CÊNTIMOS) E AUTORIZAR O PAGAMENTO DAQUELE VALOR À FIRMA ADJUDICATÁRIA. -----

4.3. REGISTO N.º 78.793/2021 – “P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.793/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços provisória, no valor de 45.586,12€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a revisão de preços em análise está em condições de ser aprovada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.4. REGISTO N.º 3396/2022 – “P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - TERCEIRA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA-----

---- No âmbito da empreitada supra indicada, de que é adjudicatária a firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 3396/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta do seguinte: “(...) Procedeu-se, nos termos da lei, ao cálculo da revisão de preços provisória 3 da empreitada mencionada em assunto. O valor total apurado é de 113.262,67€.”-----

---- O valor acumulado da primeira e segunda revisão de preços provisória e já pago ao empreiteiro é de 50.222,26€.”-----

---- Logo, o valor a pagar ao empreiteiro é, $113.262,67 - 50.222,26 = 63.040,41€$ (...)”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a dar conta de que a despesa tem enquadramento orçamental e a salientar, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a existência de fundos disponíveis em montante suficiente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA.-----

4.5. REGISTO N.º 7827/2022 - EMPREITADA DE “EN 113-1 - BENEFICIAÇÃO DO TROÇO ENTRE OLAIA E ESTREMADOURO (LIMITE DO CONCELHO)” - RECEÇÃO DEFINITIVA-----

---- Através da informação registada sob o n.º 7827/2022, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, deu conta de que foi efetuada, no passado dia 02 de fevereiro em curso, vistoria à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária e firma **Contec - Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, encontrando-se reunidas as condições necessárias à receção definitiva da mesma.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA EM ASSUNTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.6. REGISTO N.º 74.382/2021 – “P044/2020 – EN 356 – REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” – ALTERAÇÕES AO PROJETO-----

---- Relativamente às obras de requalificação supramencionadas, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação registada sob o n.º 74.382/2021, a esclarecer, conforme se passa a transcrever, a reclamação efetuada por um morador na zona do cruzamento de Vale Travesso com a EN 356 e a concluir conforme igualmente se transcreve “(...) o conteúdo da reclamação tinha a ver com o seguinte: -----

- A. Impossibilidade de virar à esquerda para dentro da rua assinalada para quem circula ma EN 356, sentido Caxarias – Ourém;-----
 - B. Impossibilidade de virar à esquerda para entrar na EN356 no sentido de Ourém vindo da rua assinalada;-----
 - C. Impossibilidade de fazer inversão de marcha no cruzamento da EN356 com a via do Vale Travesso, vindo da rua assinalada (...) **Conclusão**-----
1. Das três impossibilidades para o morador na rua assinalada apenas é possível reverter a impossibilidade C. Para tal é necessário que a entidade adjudicante aprove a alteração ao cruzamento da EN 356 com a estrada do Vale Travesso. -----
 2. As impossibilidades A e B devem manter-se, uma vez que não existem condições de segurança para a sua reversão (...)” -----

---- O processo encontra-se instruído com o seguinte despacho, datado de 02 do mês em curso do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**: “A consideração do sr presidente para remeter a reunião de Camara as alterações sugeridas e ao projeto, sendo que o projetista elaborou nova proposta para o cruzamento do Vale Travesso, o qual me parece que ira melhorar o trafego rodoviário, e não vê inconveniente que se recue 8,5m a colocação do lancil sendo que se mantem as raias obliquas nessa zona.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO E APROVAR AS ALTERAÇÕES AO PROJETO.-----

4.7. REGISTO N.º 7595/2022 – “P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - 3.ª SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No âmbito da empreitada acima mencionada, de que é adjudicatária a firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 7595/2022, da **Divisão de Obras Municipais e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Serviços Urbanos, a dar conta, face às situações expostas, da necessidade de se formalizarem as suspensões parciais dos trabalhos, por um período de 28 dias, compreendido entre 01 e 28 de fevereiro em curso, ao abrigo da a), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, devido à falta de condições de segurança e da alínea b), daquele mesmo artigo, devido a eventuais alterações a efetuar ao projeto. Termina a concluir conforme se passa a transcrever:
“(…) **Conclusão**-----

---- Em face do exposto sugere-se efetuar os seguintes procedimentos: -----

1. Aprovar um período de suspensão parcial de prazo de obra pelo período de 28 dias, compreendido entre o dia 01 de fevereiro e o dia 28 de fevereiro de 2022, para a situação 1, ao abrigo da alínea a) do art.º 365.º do CCP. -----
2. Aprovar um período de suspensão parcial de prazo de obra pelo período de 28 dias, compreendido entre o dia 01 de fevereiro e o dia 28 de fevereiro de 2022, para a situação 2, ao abrigo da alínea b) do art.º 365.º do CCP. -----
3. Na sequência das suspensões parciais mencionadas nos pontos 1 e 2 e do seu impacto na empreitada, aprovar uma prorrogação de prazo global, por um período de 12 dias, compreendido entre 03 e 14 de fevereiro de 2022, inclusive, que acresce ao prazo da empreitada, ou seja, até ao dia 14 de fevereiro de 2022 (...)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

PRIMEIRO – A SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, POR 28 DIAS (DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2022), NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B), DO ARTIGO 365.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;-----

SEGUNDO – A PRORROGAÇÃO DO PRAZO GLOBAL DA EMPREITADA EM CAUSA, POR 12 DIAS. -----

4.8. REGISTO N.º 39.437/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 39.437/2019, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a anexar requerimento de **José de Jesus Ferraz**, residente na Rua Cidade de Ourém, n.º 95, em Ramalheira, daquela união de freguesias, deste Concelho, a requerer a cedência de 5 m³ de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Do processo faz parte a informação n.º 98/2021, de 23 de abril de 2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a sugerir o fornecimento de calçada grossa e pó de pedra, com custos estimados em 385,85€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ DE JESUS FERRAZ**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.9. REGISTO N.º 6594/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A Freguesia de Fátima, através da carta registada sob o n.º 6594/2021, remeteu requerimento de **Márcio José Rodrigues Arrátel**, residente na Estrada da Lameira, n.º 29, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada miúda e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 92/2021, de 28 de abril de 2021, a dar conta de que a intervenção facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da berma e a anexar, para o fornecimento de calçada grossa e pó de pedra, mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 604,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES ARRÁTEL**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.10. REGISTO N.º 29.463/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A Freguesia de Fátima, através da carta registada sob o n.º 29.463/2021, remeteu requerimento de **Inês Sofia Santos das Neves**, residente na Rua do Moinho Velho, n.º 19, na localidade de Moita Redonda, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 45 m².-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 09 de agosto de 2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a esclarecer que a construção da berma e valeta em calçada grossa e pó de pedra, irá melhorar as condições de drenagem de águas pluviais e de circulação pedonal e viária. Termina a dar conta de que os materiais têm custos estimados em 424,00€ + IVA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **INÊS SOFIA SANTOS DAS NEVES**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.11. REGISTO N.º 48.267/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 48.267/2021, a Freguesia de Alburitel remeteu requerimento de **Rui Manuel da Silva Marques**, residente na Rua da Carvoeira, n.º 24, da referida freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de betão pronto, pó de pedra e malhasol, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 80 m².-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 256/2021, de 29 de novembro de 2021, a dar conta de que a intervenção facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da zona da berma e da faixa de rodagem e de que o valor estimado dos materiais (betão pronto e malhasol), é de 536,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RUI MANUEL DA SILVA MARQUES**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO SEU LEVANTAMENTO E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.12. REGISTO N.º 75.705/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 75.705/2021, realizada no dia 09 de novembro de 2021, no Gabinete da Presidência com **Vítor Gomes Cruz**, proprietário de parcela de terreno sita em Carregal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, sobre as inundações frequentes no seu terreno agrícola, em época de chuvas, pelo que solicita que lhe sejam fornecidos os materiais necessários para manilhar as águas pluviais até à ribeira, assumindo o munícipe a execução dos trabalhos.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 12 também de novembro de 2021, a anexar listagem do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

material, para a execução de coletor (enterrado) de águas pluviais e bem assim a estimativa orçamental, no valor de 996,35€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **VÍTOR GOMES CRUZ**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO SEU LEVANTAMENTO E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.13. REGISTO N.º 83.522/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A Freguesia de Fátima, através da carta registada sob o n.º 6925/2019, remeteu requerimento de **Marco Paulo de Oliveira Nascimento**, residente na Rua da Cabaça, n.º 11, em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 45 m².-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 24 de julho de 2019, a dar conta de que os materiais (calçada grossa e pó de pedra), têm custos estimados em 426,00€ + IVA. -----

---- Posteriormente através do relatório de visita ao local subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, entendeu-se não ser oportuna a pretensão, em virtude das obras de saneamento básico a decorrer no local.-----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com a carta registada sob o n.º 83.522/2021, da Freguesia de Fátima, a solicitar a retoma do processo, porquanto estão concluídas as referidas obras de saneamento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARCO PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

**5.1. REGISTO N.º 1827/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 428/2003 (construção de moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação, na Rua Lagoa do Gato, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho), na reunião de 20 de dezembro de 2021, a Câmara deliberou notificar **Luís Manuel Simões Martins**, residente na Rua Principal, n.º 66, daquela união de freguesias (titular do citado processo), de que tencionava declarar a caducidade da licença de obras n.º 24/2004, de conformidade com a alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 1827/2022, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido de prorrogação de prazo da referida licença, por 24 meses.-----

---- Do processo fazem também parte as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 2630/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir com forme se passa a transcrever: “(...) **3. Conclusão:**-----

---- Deixa-se à consideração superior, e na sequência da intenção de caducidade, a pronuncia do requerente, que solicita novamente a prorrogação de prazo por 24 meses para iniciar a obra do alvará de licença n.º 24/2004, considerando, no entanto, o mencionado no ponto 1 e assim decidir: -----

- a) - Aceitar a exposição do interessado e, num prazo a conceder superiormente ou o prazo solicitado pelo requerente de 24 meses, permitir a realização das obras e assim não proferir a caducidade ao alvará de licença n.º 24/2004, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; -----
- b) -Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade ao alvará de licença n.º 24/2004, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.”; -----

- Registada sob o n.º 3563/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 24 MESES, DE ACORDO COM A **ALÍNEA A) CONSTANTE DA CONCLUSÃO DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. REGISTO N.º 84.421/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 84.421/2021, do **Centro Social e Paroquial de Atouguia**, com sede na Rua de São Bartolomeu, n.º 260, em Atouguia, deste Concelho, a solicitar, de conformidade com o artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 2-A/2020, de 20 de março e por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por mais um ano, para requerer a emissão do alvará de obras referente ao processo n.º 276/2017, de que é titular (alteração e ampliação do Lar de Idosos e Centro de Dia, sito na Travessa Vale da Chichara, n.º 2, também em Atouguia). -----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 85.034/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 4606/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) **Face ao exposto propõe-se**:-----
 - a) Informar o requerente que de acordo com art.º 7 da Lei 1-A/2020 de 19/03 o prazo para requerer a emissão de alvará expira a **29-03-2022**, e que após essa data será declarada a caducidade, com audiência prévia do interessado; **ou**-----
 - b) Remeter o processo a reunião de Câmara, dando provimento ao solicitado e prorrogar o prazo para emissão da licença por mais um ano, para além de 29/03/2022, e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo do RJUE, após o dia 29/03/2022 (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA B)** ACIMA TRANSCRITA E DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS. -----

5.3. REGISTO N.º 501/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA ---

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 1738/2008 (construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular **Sandra Cristina Dias Ferreira** e outro, residente na Rua da Cascalheira, n.º 12, em Casais dos Montes, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, foi apreciada a informação registada sob o n.º 501/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, porquanto a obra não foi iniciada e em virtude de existir, para a mesma parcela e para o mesmo efeito, o processo de licenciamento n.º 1804/2021, em nome de João Paulo da Silva Santos.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 6017/2022, a colocar à consideração superior a caducidade do processo n.º 1738/2008, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conjugado com o n.º 5, daquele artigo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1738/2008, DE QUE É TITULAR, **SANDRA CRISTINA DIAS FERREIRA**. -----

5.4. REGISTO N.º 78.795/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 78.795/2021, de **José Luís Henriques Ferreira**, residente na Estrada Nacional 349, n.º 17, em Louçãs, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito na Rua dos Amores, na dita localidade, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8877 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5517, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1175 m², ficando a confrontar a norte com Maria Madalena, a sul e a poente com Rua dos Amores e a nascente com Estrada Nacional 349.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 1377/2022, a referir que, de conformidade com os artigos 2.º e 3.º, da Portaria n.º 219/2016, de 09 de agosto, a parcela em questão não possui área suficiente para o efeito, propondo o indeferimento do pedido, de acordo com o n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 7000/2022, a dar conta de que concorda com o teor da informação suprarreferida, não sendo possível emitir a certidão pretendida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO, COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL-----

6.0.1. REGISTO N.º 69.833/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.833/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a atribuição anual das verbas a seguir descritas, às entidades gestoras do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

refeições), que de igual modo se identificam e a anexar propostas de protocolos a celebrar com as mesmas:-----

- Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação – 286,00€;-----
- APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – 2.838,00€; -----
- Centro Social e Paroquial de São João Batista de Espite – 407,00€; -----
- Centro Social de Matas – 462,00€; -----
- Centro de Bem-Estar de Bairro – 506,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de janeiro findo, a referir que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E ASSUMIR A DESPESA DELES DECORRENTE, CONFORME ACIMA MENCIONADO.-----

6.0.2. REGISTO N.º 3484/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022-----

---- Por deliberação de 17 de maio de 2021, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2021/2022, que decorreu entre 17 de maio e 14 de julho de 2021.----

---- Considerando que após aquele período foram rececionadas várias candidaturas, nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 3484/2022, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor conforme se passa a transcreve: “(...) propomos:-----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratarem de candidaturas fora do prazo;-----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia.-----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo:-----

---- a. a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo, dos alunos constantes no documento anexo;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- b. que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação;-----

---- c. o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições às entidades, cabimento MGD 26157/2021 (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACIMA PROPOSTO. -----

6.0.3. REGISTO N.º 7167/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022-----

---- Por deliberação de 17 de maio de 2021, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2021/2022, que decorreu entre 17 de maio e 14 de julho de 2021.----

---- Considerando que após aquele período foram rececionadas várias candidaturas, nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 7167/2022, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor conforme se passa a transcreve: “(...) propomos:-----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratarem de candidaturas fora do prazo;-----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia.-----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

---- a. a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo, dos alunos constantes no documento anexo;

---- b. que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação;-----

---- c. o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições às entidades, cabimento MGD 26157/2021 (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACIMA PROPOSTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.0.4. REGISTO N.º 5514/2022 - CENTRO LOCAL PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES GERAIS – 2021--
----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO REGISTADO SOB O N.º 5514/2022, DA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL**, REFERENTE ÀS ATIVIDADES GERAIS DESENVOLVIDAS PELO **CENTRO LOCAL PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO**, DURANTE O ANO 2021. -----

6.0.5. REGISTO N.º 7131/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 7131/2022, sobre pedido de reapreciação do processo de candidatura a ação social escolar, em virtude da alteração do posicionamento do escalão de abono de família, foi apresentada uma informação, datada de 01 de fevereiro corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) 3. Proposta-----

---- Saliendo que a encarregada de educação enviou a reapreciação do processo após o término do prazo de candidatura à Ação Social Escolar (17 de maio a 14 de julho de 2021), propomos: -----

- o indeferimento à atribuição da diferença do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratar de uma reapreciação à candidatura; -----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que a criança tenha, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- a atribuição do escalão A, para a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo (...). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.0.6. REGISTO N.º 3619-A/2022 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO - CAXARIAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- No âmbito de candidatura para a criação do “Clube de Ciência Viva”, foi apresentada a proposta de protocolo, registada sob o n.º 3619-A/2022, a celebrar com o **Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão**, sedado na Avenida 21 de Junho, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com vista a estabelecer as condições gerais de cooperação, nos domínios das competências de ambas as partes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 do mês findo, que se reproduz na íntegra: “O Protocolo proposto, observando o disposto nas obrigações que incidem sobre o Município, as mesmas encontram-se vertidas em sentido amplo e abstrato, pelo que não existe uma repercussão direta que sistematize qualquer responsabilidade financeira objetiva. Quanto ao prazo de validade do contrato, a aprovar, verifica-se que não está previsto o seu término, o que configura um contrato sem horizonte definido, o que impede o seu enquadramento legal e financeiro. Consequentemente, deverá ser vertido prazo para o seu término, não obstante se poder estabelecer uma cláusula que permita a renovação periódica, podendo esta ser, por exemplo, de carácter anual. -----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

6.1.1. REGISTO N.º 85.272/2021 - PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE -----

---- No âmbito do programa designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 85.272/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a prorrogação do protocolo de colaboração com a **Associação Dignitude** (sedeada na Rua Venâncio Rodrigues, n.º 12, em Coimbra), celebrado a 02 de abril de 2019, com as respetivas adendas, de 26 de fevereiro de 2020 e de 5 de abril de 2021.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 de janeiro findo, a referir que a despesa resultante da prorrogação proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO EM ASSUNTO E ASSUMIR A DESPESA DELE DECORRENTE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.2. REGISTO N.º 2349/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 2349/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social para família numerosa, a que corresponde o processo n.º 6/2020 (deferida por deliberação de 18 de maio de 2020), por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.1.3. REGISTO N.º 2384/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- No âmbito do processo de tarifa social para família numerosa n.º 14/2020, cuja atribuição foi deferida por deliberação de 06 de outubro de 2020, foi apreciada a informação registada sob o n.º 2384/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da mesma, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.1.4. REGISTO N.º 2395/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 2395/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social para família numerosa a que corresponde o processo n.º 9/2020 (deferida por deliberação de 18 de maio de 2020), por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.1.5. REGISTO N.º 2413/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- No âmbito da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico, a que corresponde o processo n.º 11/2020, deferida por deliberação de 21 de setembro de 2020, foi apresentada a informação registada sob o n.º 2413/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

prorrogação da mesma, considerando que a candidatura continua a reunir os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.1.6. REGISTO N.º 3402/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 3402/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico, a que corresponde o processo n.º 6/2020 (deferida por deliberação de 18 de maio de 2020), por se verificar que a candidatura continua a reunir os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.1.7. REGISTO N.º 4764/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- No âmbito da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico, a que corresponde o processo n.º 16/2020, deferida por deliberação de 09 de novembro de 2020, foi apreciada a informação registada sob o n.º 4764/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da mesma, considerando que continua a reunir os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.1.8. REGISTO N.º 6237/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 6237/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico, correspondente ao processo n.º 3/2022, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.9. REGISTO N.º 6821/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Face à reavaliação do processo de tarifa social para utilizador doméstico n.º 15/2020, foi apresentada a informação registada sob o n.º 6821/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a revogação da atribuição da referida tarifa, deferida por deliberação de 19 de outubro de 2020, considerando que o/a munícipe deixou de reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O/A MUNÍCIPE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

6.1.10. REGISTO N.º 85.868/2021 - MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS - COVID-19 – TARIFAS-----

---- No seguimento das medidas designadas em epígrafe (aprovadas por deliberação de 01 de fevereiro de 2021), que consistem no pagamento, em 100%, da tarifa fixa de água e das taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 85.868/2021, propôs a aprovação e atribuição dos apoios requeridos por empresas com sede no Concelho, que por força da pandemia estiveram encerradas no período que decorreu entre fevereiro a maio de 2021, transferindo para as entidades que a seguir se indicam, as verbas que de igual modo se especificam:-----

- **Be Water, S.A.** – 66,57€;-----
- **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.** – 85,44€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES APONTADOS.-----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

6.1.11. REGISTO N.º 5731/2022 - PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 5731/2022, da **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, a sugerir, no sentido de melhorar as políticas sociais do Município, a revisão do regulamento indicado em título, com a inclusão das alterações consideradas essenciais, para a concessão de apoios financeiros às famílias cujas crianças frequentam creches sem acordo de cooperação com a Segurança Social. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO “**REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**”, PROMOVEDO A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;-----

SEGUNDO – ESTABELEECER O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO CITADO REGULAMENTO.-----

6.1.12. REGISTO N.º 3224/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - ANO 2022-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 3224/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, desde a entrada em vigor do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, até 30 de novembro de 2021, foram apresentadas 844 candidaturas, das quais apenas 5 foram indeferidas. Termina a sugerir que, para o ano de 2022, seja autorizado um apoio total de 40.000,00€.-----

---- O processo encontra-se instruído com o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 24 de janeiro findo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA PROPOSTA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

6.2.1. REGISTO N.º 69.692-A/2021 - CONCURSO “PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO DE OURÉM 2020” - RELATÓRIO DE ANÁLISE E APRECIACÃO DA CANDIDATURA -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 69.692-A/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, acompanhado com o Relatório de análise e apreciação da única candidatura apresentada ao citado concurso, do **Júri** constituído para o efeito, a propor a atribuição do montante de 1.000,00€, a **Carolina Vieira Reis**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 124.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR E APROVAR O RELATÓRIO DO JÚRI APRESENTADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONVOCAR **CAROLINA VIEIRA REIS** PARA A REUNIÃO PÚBLICA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022, ÀS 16H30 NA SALA DE REUNIÕES DO EDIFÍCIO SEDE DESTA MUNICÍPIO, A FIM DE RECEBER O PRÉMIO EM CAUSA.-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. REGISTO N.º 3540/2022 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022 -----

---- Foi apresentado o relatório registado sob o n.º 3540/2022, da reunião realizada no **Gabinete da Presidência** com a encarregada de educação do aluno a que se refere processo n.º 2021/650.10.100/73, a solicitar, em virtude da transferência do seu educando, da Escola Básica e Secundária de Ourém para o Colégio Sagrado Coração de Maria, em Fátima, pelos motivos que especifica, a comparticipação desta Autarquia no seu transporte escolar, no presente ano letivo (2021/2022).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR DO ALUNO, ATÉ AO MONTANTE EQUIVALENTE A 100% DO VALOR DO PASSE MENSAL, CORRESPONDENTE À DISTÂNCIA ENTRE A SUA LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA E A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE OURÉM.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

**8.1. REGISTO N.º 85.792/2021 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA CAMPANHA
“CENTRO DAS EMOÇÕES” -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.792/2021, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, que a seguir se reproduz na íntegra: “O Município de Ourém, no âmbito das medidas com vista à prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por COVID-19, não ignorou as suas responsabilidades sociais, económicas e culturais, não ficando também indiferente ao impacto que as medidas levadas a cabo provocaram e provocam nos que exercem a sua atividade no Concelho de Ourém. -----

---- No contexto atual da pandemia internacional, provocada pela doença COVID-19, a atividade comercial teve um acentuado decréscimo o que originou um largo leque de consequências negativas a diversos níveis, com especial incidência nos estabelecimentos dependentes do turismo. No âmbito económico, tornou-se indispensável que o Município de Ourém centrasse a sua capacidade de ação na resolução das situações de emergência provocadas pela situação atual de pandemia.-----

---- Uma das medidas tomadas, no âmbito do projeto “No Centro das Emoções” foi dinamização da Campanha das 10.001 noites com a finalidade de oferecer a todos os turistas nacionais que efetuassem reservas nos hotéis e alojamentos locais do Concelho de Ourém uma noite extra e um voucher no valor de 10€ para usufruir num restaurante aderente à campanha em causa. Esta foi uma das ações concretizadas pelo município, com o objetivo de diminuir o impacto negativo que a Pandemia desencadeou, tendo tido bastante sucesso onde as noites esgotaram em outubro de 2021.-----

---- Em face do exposto, atendendo aos resultados obtidos e à importância desta medida como apoio estabelecimentos na recuperação pós-pandemia, propõe-se dar continuidade a esta campanha em 2022, nos seguintes moldes:-----

1. Efetuar um reforço de 4.001 noites, nos mesmos moldes das 10.001 noites, com reservas no período partir de 01/01/2022 até 30/04/2022;-----
2. Não associar às 4.001 noites, o voucher da restauração; -----
3. Que seja implementado o limite de 15% do total de noites concedidas (600 noites), a auferir por cada um dos estabelecimentos aderentes.-----

---- Caso a proposta seja aceite, prevê-se que campanha acarrete uma despesa ao Município de cerca de 200.000€.-----

---- Deixa-se à consideração superior a aprovação da presente proposta.-----

---- À consideração superior.”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

processo uma informação, datada de 27 de janeiro findo, a remeter para aprovação a despesa subjacente ao prolongamento da campanha em apreço e a salientar, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a existência de fundos disponíveis em montante suficiente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, ACIMA TRANSCRITA.-----

8.2. REGISTO N.º 5167/2022 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS NO CONCELHO - PAGAMENTO - 5.ª FASE -----

---- A **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, sobre o assunto em referência, prestou a informação registada sob o n.º 5167/2022, a propor a atribuição dos apoios, conforme se passa a transcrever e de acordo com as tabelas anexas à presente informação: “(...) apresenta-se o resultado da análise das candidaturas:-----

1. Na Tabela 1 em anexo, apresenta-se a análise de 4 candidaturas que cumprem com as condições de elegibilidade previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f), e h) do Normativo para concessão de incentivos à instalação de novos estabelecimentos de comércio no concelho de Ourém.-----

Atendendo à deliberação camarária de 17 de janeiro de 2022, onde a atividade económica da empresa será analisada em reunião camarária, coloca-se à consideração superior a aprovação do valor apurado, que ascende a um total de **9 675.00€**.-----

2. Na Tabela 2 em anexo, apresenta-se a análise de 2 candidaturas já aprovadas em reunião camarária de 20 de dezembro de 2021 e que, após uma análise mais detalhada do processo, constatou-se que houve uma falha no cálculo dos valores a conceder. Em face do exposto, coloca-se à consideração superior a descabimentação do valor anteriormente apurado e a aprovação do valor a conceder que ascende a um total de **4 090.00€**.-----

3. Na Tabela 3 em anexo, apresenta-se a análise de 2 candidaturas que não cumprem com o Normativo em vigor, designadamente:-----

- Candidatura n.º 33: a sede fiscal da empresa não se localiza Concelho de Ourém, não cumprindo com a alínea c) do n.º II do Normativo para a concessão de incentivos à instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho de Ourém.-----
- Candidatura n.º 36: o pedido de apoio foi submetido após 60 dias de abertura do estabelecimento, não cumprindo com a alínea d) do n.º II do Normativo para a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

concessão de incentivos à instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho de Ourém. -----

---- Face ao exposto, propõe-se a exclusão das candidaturas em apreço. -----

4. Mais se informa que a empresa Primoroso Capricho Lda. encerrou o seu estabelecimento, pelo que se propõe a descabimentação do apoio aprovado em reunião camarária de 02 de novembro de 2021, no valor de 2700.00€. -----

---- Deixa-se à consideração superior a aprovação das presentes propostas, (...)”. -----

---- Em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de janeiro findo, a referir que a despesa tem enquadramento orçamental e que existem fundos disponíveis em montante suficiente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DA ANÁLISE EFETUADA ÀS CANDIDATURAS CONSTANTES DAS TABELAS 1 E 2 E AUTORIZAR O PAGAMENTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INCUMBIR A **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE ELABORAR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS, A FIM DE PERMITIR, QUE AS EMPRESAS EM NOME INDIVIDUAL QUE INSTALEM NEGÓCIOS NO CONCELHO DE OURÉM, POSSAM SER APOIADAS, INDEPENDENTEMENTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL;-----

SEGUNDO – INCUMBIR OS SERVIÇOS DE, APÓS APROVAÇÃO POR PARTE DESTE ÓRGÃO EXECUTIVO, DA ALTERAÇÃO ÀS NORMAS REFERIDA NO PONTO ANTERIOR, APRECIAR A CANDIDATURA N.º 33, IDENTIFICADA NO PONTO 3 DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA E REMETÊ-LA A DECISÃO SUPERIOR; -----

TERCEIRO – INDEFERIR A CANDIDATURA N.º 36, IGUALMENTE IDENTIFICADA NO REFERIDO PONTO 3 DA INFORMAÇÃO, POR TER SIDO ENTREGUE FORA DO PRAZO ESTABELECIDO. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

9.1. REGISTO N.º 81.584/2021 - PROCESSO JUDICIAL N.º 168/07.5BELRA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA -----

---- No processo judicial designado em epígrafe, o Ministério Público impugnou, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 30 abril de 2007, que aprovou o Estudo Urbanístico do Quarteirão do Museu



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da Vida de Cristo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e que autorizou a realização de obras, pedindo ao tribunal a condenação deste Município a observar o Plano de Pormenor do Quarteirão e a adoção dos atos e operações necessárias tendentes à reconstituição da situação. -----

---- No seguimento do Acórdão proferido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, o Município recorreu para o Tribunal Central Administrativo do Sul, que negou provimento ao recurso. -----

---- Posteriormente o Município apresentou recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, ao qual não foi dado provimento, confirmando o Acórdão recorrido. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o ofício registado sob o n.º 81.584/2021, do **Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria**, com sede na Rua João Paulo II, n.º 50, rés do chão, em Leiria, a solicitar informação sobre as medidas tomadas por este Município com vista à execução daquele Acórdão. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com proposta fundamentada de deliberação, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados**, sediada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- NÃO HAVENDO PRONÚNCIA NEGATIVA OU OPOSIÇÃO DA PARTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR QUE AQUELA INTERVENÇÃO URBANÍSTICA NÃO SE ENCONTRAVA NEM SE ENCONTRA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E DECLARAR QUE A DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PERFIL DA FAIXA DE RODAGEM RODOVIÁRIA DE TROÇO DA RUA FRANCISCO MARTO, EM FÁTIMA, EM EXECUÇÃO DA SENTENÇA, É EXCECIONALMENTE LESIVA PARA O INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 163.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS (CPTA). -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O **MINISTÉRIO PÚBLICO**, TITULAR DO PROCESSO N.º 168/07.5BELRA, PARA, QUERENDO, SE PRONUNCIE SOBRE O PROJETO DE DECISÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 121.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO REFERIDO N.º 3, DO ARTIGO 163.º, DO CPTA, AO QUAL OS SERVIÇOS MUNICIPAIS DEVEM DAR TODAS AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES, PARA ALÉM DOS EM GERAL EXIGIDOS, RELATIVOS A ESTE PROCESSO, SE TAL LHES FOR SOLICITADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.2. REGISTO N.º 7981/2022 - PROCESSO JUDICIAL N.º 24/22.7BELSB - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA -----

---- No seguimento da ação de contencioso interposta pela **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, que corre os seus termos junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, em virtude da intenção de adjudicação do “P056/2021 – Prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Ourém – 2022/2025”, à firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada** e considerando que, perante o exposto, não é possível que o novo contrato entre em execução no próximo dia 13 de fevereiro de 2022, como previsto, agravando-se a situação de limpeza urbana no Concelho e que a solução encontrada é a adjudicação, por um período de três meses, em regime de ajuste direto, com caráter de urgência, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, que refere que qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto por se tratar de um serviço de interesse económico geral, foi apresentada a carta registada sob o n.º 7981/2022, da **Sociedade de Advogados Abreu & Associados**, com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 26, em Lisboa, a remeter proposta de deliberação com a devida fundamentação da contratação daqueles serviços, por ajuste direto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONTRATAR, POR AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM, CUJO CONTRATO VIGORARÁ APENAS ENQUANTO SE MANTIVER A IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021, COM RVU – RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LIMITADA; -----

SEGUNDO – DETERMINAR QUE O CONTRATO A CELEBRAR, NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, TERÁ A VIGÊNCIA DE UM MÊS, RENOVÁVEL POR IGUAIS PERÍODOS, ENQUANTO PERDURAR A IMPOSSIBILIDADE ACIMA DESCRITA; -----

TERCEIRO – CONVIDAR A EMPRESA **RVU – RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA PARA O EFEITO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.3. REGISTO N.º 65.874/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 65.874/2021, de Júlio Reis Oliveira, Advogado com escritório na Rua Jacinta Marto, no Edifício João Paulo II, 1.º andar, Porta 3, em Fátima, deste Concelho, em representação de **José Augusto da Silva**, residente na Rua dos Valinhos, em Aljustrel, também em Fátima, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com uma oliveira, sito na Rua dos Valinhos, na localidade de Aljustrel, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área total de 1320 m², a confrontar a norte com Maria Aida da Silva Santos, a sul com Manuel Nobre Grossinho, a nascente com Augusto Vieira da Silva e a poente com Rua dos Valinhos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 11189 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 9314. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 72.761/2021, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que no limite da propriedade encontram-se representadas construções; -----
- Datada de 18 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que se trata de prédio rústico, conforme documentos anexos (caderneta predial e certidão da conservatória referente à descrição do prédio). Embora os serviços informem que o prédio é composto por uma parte urbana, poderá emitir-se parecer favorável (nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro), à parte rústica, considerando os argumentos apresentados no requerimento. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PARCELA REFERENTE À PARTE RÚSTICA DO PRÉDIO ACIMA DESCRITO. -----

9.4. REGISTO N.º 72.646/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 72.646/2021, de **Augusto Vieira da Silva**, residente na Rua dos Pastorinhos, n.º 59, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira e pousio, sito em Barradas, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 835 m², a confrontar a norte com José da Silva Oliveira, a sul com herdeiros de Albertino Luís da Silva, a nascente com herdeiros de Inácio de Jesus e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 25660 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5965.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território**, prestou a informação registada sob o n.º 83.017/2021, que se encontra anexa ao processo.-----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 3372/2022, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. ------

9.5. REGISTO N.º 84.906/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 84.906/2021, de **José Pereira Bento**, residente na Rua do Porto do Carro, n.º 29, em Casais de Carcavelos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de pinhal, no sítio da Cruz da Mata, em Mata, da Freguesia de Urqueira, do Concelho de Ourém, com a área de 13.500 m², a confrontar a norte com Júlio Gameiro Valente, a sul com Manuel da Silva Abreu, a nascente com estrada e Emília Ferreira Batista e herdeiros e a poente com António das Neves Pereira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10868 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 264.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 86.453/2021, do **Serviço de Planeamento do Território**, a dar conta de que na parcela não estão representadas construções;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datada de 12 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro e considerando a informação dos serviços acima referida.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

9.6. REGISTO N.º 1741/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1741/2022, de Lurdes Tiago, Advogada com escritório na Rua do Comércio, n.º 23, 2.º direito, em Caranguejeira, do Concelho de Leiria, em representação de **João Manuel dos Reis Martins e outra**, residente na Rua das Fontainhas, em Canhardo, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito em Vesparia, da União das Freguesias de Matas e Cercal, do Concelho de Ourém, com a área de 559 m², a confrontar a norte e a poente com herdeiros de Manuel Carreira, a sul com António Ferreira Varanda e a nascente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Espite sob o artigo 10371 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 689;-----
- Prédio rústico composto por terra de sementeira com um carvalho, sito também em Vesparia, com a área de 1107 m², a confrontar a norte com Manuel Ferreira, a sul com herdeiros de José João, a nascente com estrada e a poente com Luís Ferreira, inscrito na matriz predial rústica da referida Freguesia de Espite sob o artigo 6321 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 506.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 4560/2022, a referir que nas parcelas assinaladas, não estão representadas construções. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a dar conta de que, nos termos do supracitado artigo 54.º, poderá emitir-se parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

10.1. REGISTO N.º 85.471/2021 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO + (CEI+) A AFETAR À DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

---- Na reunião de 17 de janeiro findo, a Câmara deliberou autorizar a despesa inerente à submissão das candidaturas às medidas Contrato Emprego-Inserção (CEI) e Contrato Emprego-Inserção + (CEI+), para integração de dois beneficiários na Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, pelo período de 12 (doze) meses.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 25 daquele mesmo mês, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, a dar conta de que o que se pretende é a integração de dois beneficiários na medida Contrato Emprego-Inserção + (CEI+), colocando à consideração superior a retificação do enquadramento orçamental, de acordo com o novo mapa de encargos que anexa, que totalizam o montante de 14.808,10€, com um financiamento de 8.509,44€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 27 também do mês findo, a dar conta de que a despesa proposta tem enquadramento orçamental e a salientar, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a existência de fundos disponíveis em montante suficiente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 2022 E AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE. ---

OOXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

11.1. REGISTO N.º 79.305-A/2021 – “P017/2019 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARVOEIRA” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CANAS – Engenharia e Construção, S.A.**, com sede na Rua do Ferrador, n.º 11, da Freguesia de Paião, do Concelho de Figueira da Foz, foi apreciada a informação registada sob



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

o n.º 79.305-A/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 32.059,53€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e dos planos (de mão de obra, de equipamentos e de trabalhos), bem como do cronograma financeiro, ajustados à prorrogação de prazo concedida no âmbito da modificação objetiva do contrato, aprovada por deliberação de 21 de junho de 2021, que se encontram anexos ao processo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo uma informação, datada de 27 de janeiro findo, a dar conta de que o cálculo de revisão de preços apresentado, está em condições de ser aprovado. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, NO VALOR DE **32.059,53€** (TRINTA E DOIS MIL, CINQUENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, BEM COMO OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.-----

11.2. REGISTO N.º 2284/2022 – “P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 2284/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, sediada na Rua da Pedreira, n.º 60, no lugar de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, propondo conforme se passa a transcrever: “(...) Deste modo, propõe-se, salvo opinião em contrário:-----

- a. Aprovar a suspensão parcial da empreitada “P078/2019 – Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis Trévisse”, desde o dia **11.01.2022**, até que cessem as causas que determinaram a suspensão, nomeadamente a aprovação das alterações a introduzir ao projeto, que se estima não ultrapassar os 30 dias, tendo o empreiteiro direito a prorrogação de prazo por igual período; -----
- b. Informar o empreiteiro “Desarfate – Desaterros de Fátima Lda” da decisão de suspensão parcial da empreitada ““P078/2019 – Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis Trévisse”, desde o dia 20.04.2021, até que cessem as causas que determinaram a suspensão; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- c. Informar o empreiteiro “Desarfate – Desaterros de Fátima Lda” que decorrente desta suspensão, **não existe lugar a indemnizações pelos danos decorrentes de um excedente de permanência em obra;**-----
- d. **Aprovar a minuta dos autos de suspensão e reinício dos trabalhos da empreitada, que se anexam (...).”**-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA, CONFORME PROPOSTO.-----

11.3. REGISTO N.º 2426/2022 – “P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE” - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, sediada na Rua da Pedreira, n.º 60, no lugar de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 2426/2022, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior a aprovação de eventuais trabalhos complementares provenientes, se assim for o entendimento, da colocação de mais bancos de jardim, ao preço unitário de 1.050,84€ + IVA, face à discrepância numérica detetada entre as peças desenhadas (34) e do mapa de quantidades (21).-----

---- Do processo faz parte a carta enviada por correio eletrónico no dia 12 de janeiro findo, pela firma **Filipe Saraiva – Arquitetos, Limitada**, com sede nesta cidade, a informar de que a distribuição de apenas 21 bancos enquadra-se perfeitamente no contexto geral da obra, sem pôr em causa nenhuma zona de estar, no espaço do jardim, pelo que, nos termos da alínea b), do ponto 3, da cláusula 3.ª do Caderno de Encargos, o número de bancos a considerar no projeto, é de 21.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.-----

11.4. REGISTO N.º 83.495-A/2021 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO” - PLANOS DE RECUPERAÇÃO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 83.495-A/2021, a **Divisão de Projetos Técnicos**, remeteu para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra e de equipamentos, referentes à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, devidamente adaptados à recuperação do atraso verificado desde o início da empreitada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

11.5. REGISTO N.º 74.188-A/2021 – “P129/2018 - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM” - PRIMEIRA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 74.188-A/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a remeter, para efeitos de aprovação, a 1.ª revisão de preços provisória, no valor de 163.019,23€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo uma informação, datada de 27 de janeiro findo, a dar conta de que poderá aprovar-se o cálculo de revisão de preços apresentado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS, CONFORME PROPOSTO. -----

11.6. REGISTO N.º 79.498-A/2021 – “P063/2020 - CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL” - PRIMEIRA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.498-A/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a remeter, para efeitos de aprovação, a 1.ª revisão de preços provisória, no valor de 5.583,24€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Carmo – Estruturas em Madeira, S.A.**, sediada na Zona Industrial de Travassós, em Oliveira dos Frades.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa emergente da revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 07 de fevereiro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 07/02/2022**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 17 de janeiro de 2022

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 8018/2022 – Proposta de atribuição de suplementos remuneratórios devido ao exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade

1.2.2. Registo n.º 2120/2022 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Aquisição de terrenos – Retificações

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

1.3.1. Registo n.º 5532/2022 – Alteração à planta de implantação de estaleiro de apoio à empreitada de “P059/2021 – Rota das Azenhas – 1.ª Fase”

1.3.2. Registo n.º 78.853/2021 – Renovação dos protocolos celebrados com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho (Ourém, Fátima e Caxarias)

1.4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

1.4.1. Registo n.º 1908/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

1.4.2. Registo n.º 4341/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

1.4.3. Registo n.º 4344/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

1.4.4. Registo n.º 4346/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

1.4.5. Registo n.º 5398/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.0.1. Registo n.º 6747/2022 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Seguro do veículo 96-03-PR
- 2.0.2. Registo n.º 6778/2022 – Adiamento do espetáculo “FAKE” – Devolução de verba
- 2.0.3. Registo n.º 68.033-A/2021 – 2.ª adenda ao acordo de cedência de parcela de terreno – Rua Santa Teresa de Ourém – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Prorrogação de prazo
- 2.0.4. Registo n.º 4615/2022 – Mapa de Fluxos de Caixa (Ano económico de 2021) e 1.ª Revisão Orçamental (Ano económico de 2022)
- 2.0.5. Registo n.º 79.255/2021 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Educação de Excelência no Médio Tejo”
- 2.0.6. Registo n.º 2228/2022 – Empreitada de “Requalificação urbana da Avenida D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços entre a passagem desnivelada e as Rotundas Norte e Sul inclusive, em Fátima” – Processo judicial n.º 1267/11.4BELRA-B – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria
- 2.0.7. Registo n.º 2663/2022 – Fátiparques – Parque de Negócios Ourém/Fátima, S.A. – Dissolução e pagamento aos acionistas
- 2.0.8. Registo n.º 4015/2022 – Atribuição de apoios financeiros às Associações culturais, desportivas e recreativas do Concelho – Análise e apreciação das candidaturas
- 2.0.9. Registo n.º 78.934/2021 – AMBO – Academia de Música Banda de Ourém – Transferência de verba
- 2.0.10. Registo n.º 7472/2022 – Cessão da Exploração de dois espaços comerciais sítos no Jardim Le Plessis Trévisé, nesta cidade – Proposta de hasta pública

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

- 2.1.1. Registo n.º 2940/2022 – Listagem de ajustes diretos simplificados – 2021
- 2.1.2. Registo n.º 67.891-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P010/2020 – Fornecimento contínuo e transporte de inertes, para reposição de stock até 31/12/2020”
- 2.1.3. Registo n.º 68.012-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P046/2021 – Fornecimento contínuo de betão pronto, para reposição de stock, até 31 de dezembro de 2021”
- 2.1.4. Registo n.º 2330-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P169/2020 – Fornecimento de gás propano a granel (depósito de gás) para instalações municipais, durante 12 meses”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. Registo n.º 86.040/2021 – Minutas de adendas aos contratos de “P016/2020 – Fornecimento e montagem de pneumáticos e serviços complementares, em regime de fornecimento contínuo por um período de 18 meses” – Lotes 1, 2 e 3

2.1.6. Registo n.º 4931/2022 – Inventário 2021 – Resultados apurados

2.1.7. Registo n.º 27.382-A/2021 – “P106/2021 – Contratação de serviços de suporte à execução do cadastro simplificado” – Relatório final

2.1.8. Registo n.º 73.078-A/2020 – “P130/2021 – Construção de passeios e reabilitação de ponte – Rua Principal – Freixianda” – Relatório final

2.1.9. Registo n.º 51.333-A/2020 – “P129/2021 – Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica do Edifício Piscinas Municipais de Ourém (Lote 1 – Execução das Medidas de Eficiência Energética/Lote 2 – Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta)” – Relatório final

2.1.10. Registo n.º 56.783-A/2021 – P126/2021 – Construção da área de acolhimento empresarial de Freixianda – Relatório final

2.1.11. Registo n.º 44.762-A/2021 – P133/2021 – Prestação de Serviços de Divulgação em Suportes Digitais em várias Plataformas e Outdoors, para a promoção do Concelho de Ourém” – Relatório final

2.1.12. Registo n.º 57.407-A/2021 – 2.ª adenda ao contrato de “P004/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho: Jardins de Ourém e podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de Fátima e podas de arruamento; Estádio Papa Francisco e podas nas freguesias” – Lote 4 – Estádio Papa Francisco – Serviços complementares e prorrogação de prazo

2.1.13. Registo n.º 1707/2022 – Pedido de libertação de garantias bancárias

2.1.14. Registo n.º 80.874-A/2021 – Minuta do contrato de “P006/2022 – Contratação de serviços de arqueologia em regime de avença, pelo período de 12 meses”

2.1.15. Registo n.º 51.987-A/2021 – Minuta do contrato de “P122/2021 – Contratação de recurso em regime de outsourcing por um período de 12 meses para projeto de apoio aos produtores locais – Loja de Promoção dos Produtos de Ourém”

2.1.16. Registo n.º 5580/2022 – P186/2021 – Prestação de serviços financeiros através de um contrato de leasing, para aquisição de 4 veículos elétricos – Pedido de prorrogação de prazo

2.1.17. Registo n.º 6528/2022 – P186/2021 – Prestação de serviços financeiros através de um contrato de leasing, para aquisição de 4 veículos elétricos – Ata n.º 1/2022



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.18. Registo n.º 6526/2022 – “P159/2021 – Prestação de Serviços Financeiros através de um Contrato de Leasing, para Aquisição de Viatura para efetuar o Serviço de Recolha de Monos” – Ata n.º 1/2022

2.1.19. Registo n.º 76.571/2021 – “P010/2022 – Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica pelo período de 12 meses, para processos futuros – Avença”

2.1.20. Registo n.º 64.494/2021 – “P158/2021 – Construção de muros de vedação e de suporte de terras, confinantes com a EN 356, no troço entre o cruzamento para a Zona Industrial de Casal dos Frades e o IC9”

2.1.21. Registo n.º 83.378/2021 – “P187/2021 – Requalificação da Rua D. Maria do Carmo Sousa com a EN 349 – Lagoa do Furadouro”

2.1.22. Registo n.º 44.839-A/2021 – Adenda ao protocolo celebrado com o Município de Tomar

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 5258/2022 – Nomeação de dirigente em regime de substituição – Divisão de Educação e Vida Saudável

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 77.138/2021 – “P020/2019 – Requalificação do antigo JI para a extensão do Centro de Saúde (UCS Alburitel)” – Revisão de preços definitiva

4.2. Registo n.º 77.401/2021 – “P021/2019 – Requalificação da antiga EB1 para Centro de Saúde (UCS Olival)” – Revisão de preços definitiva

4.3. Registo n.º 78.793/2021 – “P038/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho” – Cálculo de revisão de preços provisória

4.4. Registo n.º 3396/2022 – “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Terceira revisão de preços provisória

4.5. Registo n.º 7827/2022 – Empreitada de “EN 113-1 – Beneficiação do troço entre Olaia e Estremadouro (Limite do Concelho)” – Receção definitiva

4.6. Registo n.º 74.382/2021 – “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Alterações ao projeto



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.7. Registo n.º 7595/2022 – “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – 3.ª suspensão parcial da empreitada e prorrogação de prazo

4.8. Registo n.º 39.437/2019 – Pedido de materiais

4.9. Registo n.º 6594/2021 – Pedido de materiais

4.10. Registo n.º 29.463/2021 – Pedido de materiais

4.11. Registo n.º 48.267/2021 – Pedido de materiais

4.12. Registo n.º 75.705/2021 – Pedido de materiais

4.13. Registo n.º 83.522/2021 – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 1827/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.2. Registo n.º 84.421/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.3. Registo n.º 501/2022 – Licenciamento de operação urbanística

5.4. Registo n.º 78.795/2021 – Pedido de destaque

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

6.0.1. Registo n.º 69.833/2021 – Serviços de Apoio à Família – Comparticipação financeira – Propostas de protocolos

6.0.2. Registo n.º 3484/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022

6.0.3. Registo n.º 7167/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022

6.0.4. Registo n.º 5514/2022 – Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo – Relatório anual de atividades gerais – 2021

6.0.5. Registo n.º 7131/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.6. Registo n.º 3619-A/2022 – Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias – Proposta de protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

6.1.1. Registo n.º 85.272/2021 – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Proposta de prorrogação do protocolo com a Associação Dignitude

6.1.2. Registo n.º 2349/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.1.3. Registo n.º 2384/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.1.4. Registo n.º 2395/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.1.5. Registo n.º 2413/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.6. Registo n.º 3402/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.7. Registo n.º 4764/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.8. Registo n.º 6237/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.9. Registo n.º 6821/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.10. Registo n.º 85.868/2021 – Medidas de apoio às empresas – COVID-19 – Tarifas

6.1.11. Registo n.º 5731/2022 – Proposta de revisão do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância

6.1.12. Registo n.º 3224/2022 – Apoio à natalidade e à infância – Ano 2022

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

6.2.1. Registo n.º 69.692-A/2021 – Concurso “Prémio Jovem Universitário de Ourém 2020” – Relatório de análise e apreciação da candidatura

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. Registo n.º 3540/2022 – Transportes escolares – Ano letivo 2021/2022



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 85.792/2021 – Proposta de prorrogação da campanha “Centro das Emoções”

8.2. Registo n.º 5167/2022 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos no Concelho – Pagamento – 5.ª fase

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

9.1. Registo n.º 81.584/2021 – Processo judicial n.º 168/07.5BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

9.2. Registo n.º 7981/2022 – Processo judicial n.º 24/22.7BELSB – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

9.3. Registo n.º 65.874/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

9.4. Registo n.º 72.646/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

9.5. Registo n.º 84.906/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

9.6. Registo n.º 1741/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. Registo n.º 85.471/2021 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção + (CEI+) a afetar à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

11.1. Registo n.º 79.305-A/2021 – “P017/2019 – Construção do Centro Escolar de Carvoeira” – Revisão de preços definitiva

11.2. Registo n.º 2284/2022 – “P078/2019 – Requalificação do Espaço do Núcleo Central – Jardim de Le Plessis-Trévisé” – Suspensão parcial da empreitada

11.3. Registo n.º 2426/2022 – “P078/2019 – Requalificação do Espaço do Núcleo Central – Jardim de Le Plessis-Trévisé” – Trabalhos complementares

11.4. Registo n.º 83.495-A/2021 – “P123/2020 - Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro” – Planos de recuperação



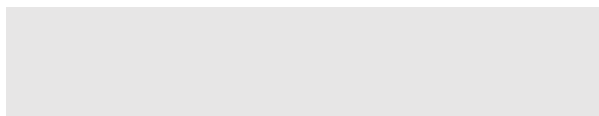
MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.5. Registo n.º 74.188-A/2021 – “P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém” – Primeira revisão de preços provisória

11.6. Registo n.º 79.498-A/2021 – “P063/2020 – Construção do Passadiço do Agroal” – Primeira revisão de preços provisória

Câmara Municipal de Ourém, 2 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque